

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 23 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3265

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

DESPACHO Nº IN 00019/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA SEGUINTE ATRAÇÃO: CANTOR JAMES SOUSA, PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICIPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022 EM CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 - VALOR: R\$ 10.800,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: AA4ADAAA

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

DESPACHO Nº IN 00019/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Heloise Marie S. Oliveira, Secretária, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA SEGUINTE ATRAÇÃO: CANTOR JAMES SOUSA, PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICIPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022 EM CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7445499C

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

DESPACHO Nº IN 00019/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA SEGUINTE ATRAÇÃO: CANTOR JAMES SOUSA, PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICIPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022 EM CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 - VALOR: R\$ 10.800,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: AE9E8AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

APRESENTAÇÃO:

A carta de serviços ao Cidadão da Cidade de Caaporã, é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Caaporã, por meio da Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria, visando promover ampla interação com os munícipes. Nela são apresentadas as principais informações sobre os setores da Prefeitura, suas atribuições e coordenações, bem como os serviços que são oferecidos à população em diferentes áreas e as formas de acesso a esses serviços, de forma a manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário está estabelecida pela Lei 12.460 de 26 de junho 2017, e dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da administração pública.

Essa Carta de Serviços ao Usuário é mais uma ferramenta disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Caaporã à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência, com a qualidade de atendimento e a credibilidade de sua administração.

OUVIDORIA MUNICIPAL:

É o canal de comunicação direta, imparcial e consolidada entre a população e o Poder Executivo municipal.

A Ouvidoria Pública é uma instância de controle e participação social, responsável por <u>receber, analisar e encaminhar as denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Administração Pública, de seus servidores e das áreas de abrangência da prestação dos Serviços Públicos, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.</u>

É o canal disponível ao cidadão para que promova denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vista ao Aprimoramento da Gestão Pública (art. 2°, V, Decreto n° 8.243/14 e art. 1°, IN OGU n° 01/2014).

II.1 Localização do Órgão Municipal de Ouvidoria:

Endereço: Rua Salomão Veloso, nº 30

CEP: 58326-000

Localização: No prédio da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB

Telefone: 83 3113-8200

II.2 Formas e Canais de Acesso ao Serviço da Ouvidoria:

E-mail: ouvidoriapmccaapora@gmail.com;

No site oficial do Município de Caaporã (https://www.caapora.pb.gov.br/) na aba "Ouvidoria".

Através da <u>Plataforma FalaBr</u>, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder ExecutivoFederal. Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU)

Serviço de atendimento presencial, junto à Prefeitura, <u>Rua Salomão Velos, nº 30 centro</u>, preenchendo-se o Formulário de Manifestações físico ou através manifestação verbal, que será reduzida a termo, levando a assinatura do usuário;

- Serviço de atendimento por telefone, <u>Fone:----- 83 3113-8200;</u>
- Pela plataforma do <u>1doc.com.br (prefeitura de Caaporã)</u>.

II.3 Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13:00h presencialmente; Domingo a domingo, 24h, pelos canais eletrônicos de acesso.

II.4 Compromisso com o atendimento:

Instituir e manter serviços de atendimento às reclamações, denúncias, solicitações, elogios e sugestões dos cidadãos, especialmente aos usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura ou que deles desejam usufruir, bem como atuar na mediação/conciliação de conflitos quando assim demandado.

II.5 Serviços Oferecidos:

Promover, analisar manifestações dos usuários e oferecer respostas conclusivas;

Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

Propor aperfeiçoamento na prestação dos serviços;

Promover a participação do usuário na administração pública.

Para você saber: A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios e encaminha à Secretaria competente ou responsável pela informação, que responderá no prazo legal.

II.6 As Manifestações se Classificam Como:

Sugestão: através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela administração Pública Municipal.

Elogio: através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

Solicitação: esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

Reclamação: meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

Denúncia: comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

II.7 Requisitos/Exigências:

- \cdot Dados completos relacionados em casos de Denúncias e Reclamações
- · Denúncias e Reclamações podem ser feitas de forma anônima. Contudo, não poderão ser acompanhadas pelo manifestante.
- \cdot Sugestões, Elogios e Solicitações devem conter a identificação do Nome e E-mail.

Prazos para resposta: é de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período para a apresentação de resposta conclusiva, ao cidadão manifestante.

ATENÇÃO:

Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

Se não for possível responder de forma conclusiva neste prazo, a Ouvidoria informará através de resposta intermediária o cidadão, os encaminhamentos feitos, podendo solicitar novas informações.

ATIVIDADES OFERECIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB

O Gabinete do Prefeito: É órgão de assessoramento da prefeitura que tem por competência:

Chefe de Gabinete: Taysa Monteiro.

Atribuições:

A coordenação da política governamental do município;

A coordenação da representação política e social do prefeito;

A assistência ao prefeito em suas relações político-administrativas com a população, organismos estaduais e federais, órgãos e entidades públicos e privados;

A assessoria ao prefeito em suas relações com a câmara municipal de vereadores:

A organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do prefeito;

A preparação e o encaminhamento do expediente a ser despachado pelo prefeito;

A coordenação das atividades de imprensa, relações públicas e divulgação das diretrizes, dos planos, programas e outros assuntos de interesse da prefeitura;

A organização e coordenação dos serviços de cerimonial;

A articulação permanente com os demais órgãos que compõem a estrutura administrativa;

O desempenho de outras competências afins.

O gabinete do prefeito será dirigido pelo chefe de gabinete e contará com pessoal técnico e burocrático necessário ao desempenho de suas funções.

Assessorar o prefeito e as secretarias municipais no planejamento, controle e organização das atividades do município;

Estudar os processos e assuntos que lhes sejam submetidos pelo prefeito municipal ou secretários, elaborando os pareceres que se tornarem necessários, especialmente sobre proposta de modificação ou melhoria da estrutura interna da prefeitura;

Estudar permanentemente o funcionamento dos serviços municipais, propondo medidas que visem ao seu constante aprimoramento e promover a regulamentação dessas medidas, podendo para melhor prática dessa função, convocar secretários e o consultor jurídico para estudos e debates em reuniões;

Levar ao conhecimento da Chefe do Executivo assuntos pertinentes, que necessitem de sua aprovação e deliberação;

Auxiliar nas demandas das secretarias, sempre que solicitado;

Receber, conduzir e acompanhar autoridades e visitantes;

Receber requerimentos e solicitações, através do Protocolo, pelo sistema 1DOC.

E-mail do gabinete: gabinete@caapora.pb.gov.br

Telefone: 83 3113-8200.

Endereço: Rua Salomão Veloso, S/N - (sede da Prefeitura Municipal)

Atendimento Presencialmente de 08:00 às 13:00 horas –Segunda à

Atendimento 24 horas de Domingo à Domingo online pelo site: https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMADE: Secretário: Dr. Alfredo.

Serviços:

IV.1 Departamento de Meio Ambiente:

Licenciamento Ambiental;

Fiscalização Ambiental;

PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico);

PGRS (com destaque para coleta seletiva, unidade de separação, cooperativa, catadores);

Implantação do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas); Arborização da cidade, vias, praças e distrito;

Implantação da Unidade de Produção de Mudas;

Implantação Unidade de Separação de Resíduos Sólidos.

IV.2 Departamento de Desenvolvimento Urbano:

Elaboração do Código de Obras;

Elaboração do Plano Diretor;

Fiscalização de Obras Particulares;

Projetos de Drenagem.

IV.3 Departamento de Desenvolvimento Econômico:

Casa do Empreendedor;

Apoio ao " Comércio" e ao Serviço (Indústria);

Distrito Industrial CINEP (cadastro e integração);

Incentivo ao consumo local;

Articulação com SEBRAE

E-mail: casadoempreendedorcaapora@gmail.com

Telefone: 83 3113 - 8200 RAMAL: 204

Atendimento Presencial de 08:00 às 13:00 horas –Segunda à Sexta.

Atendimento 24 horas de Domingo à Domingo online pelo site:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

IV.4 Engenharia Fiscal:

Projetos de Obras Públicas;

Fiscalização da Execução de Obras Públicas;

Cadastramento de Obras;

Controle da Documentação de Obras;

Análise de Projetos Terceirizados;

Assessorar a Comissão de Licitação nos Certames envolvendo obras de engenharia;

Assessorar a Secretaria de Infraestrutura na busca de soluções para as demandas de sua competência;

Elaborar anteprojetos para estimativa de viabilidade projetos e ações na área de

IV.5 Engenharia Civil:

Atendimento às Demandas relativas à Captação de Recursos; Soluções de Problemas de Engenharia em apoio às demais Secretarias.

SEMADE

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO –CENTRO (PRÉDIO DA PREFEITURA)

HORARIO DE ANTENDIMENTO: 08:00 ÀS 13:00 HORAS (PRESENCIALMENTE)

TELEFONE: 83 3113-8200.

EMAIL: semadcaaporapb@gmail.com

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO Á DOMINGO PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE SAÚDE:

Secretária: Amanda Pereira

V.1 Relatório de Serviços no Hospital e Maternidade Ana Virginia (HMAV).

O Hospital Municipal Ana Virgínia funciona com atendimento 24h por dia com os seguintes setores e Serviços vinculados:

- · Recepção 24h;
- · Triagem 24h;
- · Consulta Médica 24h;
- · Sala de administração de medicação 24h;
- · Sala de Observação 24h;
- · Ala Covid-19 24h e Ala para casos suspeito e casos confirmados.
- · Sala de Parto 24h Para partos em períodos expulsivos;
- · CCIH, Auditoria e SAME Funcionamento de Segunda a Sexta das 08h às 16h:
- · Serviço Social Regime de Plantão, Segunda, Quarta e Sexta das 08h às 16h;
- · CME Funcionamento de Segunda a Sexta das 08h às 16h;
- · Lavanderia Funcionamento de Segunda a Sexta das 07h às 16h;
- · Farmácia 24h;
- · Clínica Médica Feminina, Masculina, pediatria e Puerpério 24h
- · Ambulância para Remoção de pacientes 24h;
- · Laboratório 24h com Atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência; Com oferta de Exames: Bioquímica Hormonais Hematológicos, Imunológicos Uri análises Parasitológicos Testes de Covid 19.
- \cdot Nutricionista com Atendimento Clínico para Internos de Segunda a Sábado das 08h às16h.
- · Refeitório Funcionamento das 06h às 20:30h

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N – CENTRO. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 HORAS PRESENCIALMENTE DE DOMINGO À DOMINGO.

TELEFONE: 83 3113 - 8200 RAMAL: 205

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

V.2 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS:

O CAPS é uma instituição destinada a acolher pacientes com transtorno mental, por meio de internamento de longa permanência, visando integrá-los a um ambiente familiar, social e cultural, buscando amenizar e tratar as crises para que estas pessoas possam recuperar sua autonomia e reinserir-se nas atividades cotidianas.

É um serviço criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

O serviço funciona de segunda a sexta, das 8:00 horas às 16:00 horas.

Atividades Realizadas:

Acolhimento;

Atendimento individual e grupal;

Acompanhamento psiquiátrico e psicológico;

Atividades de orientação e inclusão das famílias;

Oficina pedagógica;

Oficinas terapêuticas;

Oficinas de artesanato;

Oficina de musicoterapia;

Oficina movimenta CAPS;

Atendimentos odontológicos em parceria com o CEO;

Reunião com os familiares;

Visitas domiciliares nos casos de crise.

Equipe Multiprofissional é Composta Por:

CAPS

LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N (ANTIGO SÍTIO DEDA DO COCO).

HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ANTENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

Médico psiquiatra

Enfermeira

Psicólogo

Assistente social

Pedagoga

Terapeuta ocupacional

Técnico em enfermagem

Técnico administrativo e artesão.

V.3 Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD:

PROGRAMA MELHOR EM CASA/ SAD: (Portaria GM/MS n° 825, de 27 de 2016)

Proposta do Programa:

Ofertar assistência multiprofissional em casa; Redução da demanda po internações em hospitais; Atendimento humanizado e acolhedor; Cuidado mais próximo da família ao paciente; Entre outros.

Público Alvo:

Pacientes com processos crônicos agudizados (cardiopatias, síndromes de imunodeficiência adquirida, hepatopatias crônicas, neoplasia, doença

pulmonar obstrutiva crônica, demência avançada, doenças terminais); Pacientes em processos pós-cirúrgicos;

Pacientes em tratamento de médias e grandes lesões;

Pacientes em situações agudas (pneumonias, pielonefrites, doenças vasculares e neurológicas);

Pacientes em nutrição parenteral, ventilação mecânica não invasiva e antibioticoterapia domiciliar;

Pacientes em cuidados paliativos;

Entre outros.

Dispõe de Uma Equipe Mltiprofsisonal, Classificadas Como:

EMAP (Equipe Multidisciplinar de Apoio)

Fisioterapeuta,

Nutricionista,

Psicóloga,

Assistente Social,

Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar

Enfermeira e Coordenadora;

Médico:

02 Técnicos de enfermagem;

02 Condutores;

SAD

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO , S/N -CENTRO. HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS -ATENDIMENTO DOMICILIAR PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

V.4 Serviços do Samu:

Sua inauguração em 16 de Fevereiro de 2012 com habilitação do MS para o funcionamento de 01 Unidade Suporte Básico (USB 47) com presença de equipe de Enfermagem (ENFERMEIRO E TEC. DE ENFERMAGEM) e Condutor Socorrista 24h e 01 Unidade de Suporte Avançado (USA 43) com equipe Médica, de Enfermagem e Condutor Socorrista 24h.

O SAMU 192 atende urgências em qualquer lugar: nas residências, locais de Trabalho e vias públicas.

Funcionando 24 horas por dia todos os dias da semana com equipes de profissionais de saúde, os quais atendem às urgências clínicas, ginecoobstétrica, pediátrica, traumáticas e de saúde mental.

O acionamento do serviço é realizado por solicitação telefônica, de forma gratuita, através do número nacional de atendimento às urgências o 192, onde a ligação é atendida por técnicos na Central SAMU 192, dentre eles o médico, que identifica a gravidade do caso e, imediatamente, faz a leitura da situação apresentada e inicia o atendimento, orientando o paciente, e/ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras condutas a serem tomadas e logo em seguida é acionada e liberada a VTR (ambulância), para a devida urgência.

SAMII

LOCALIZAÇAO: RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N –PIQUETE. TELEFONE EMERGÊNCIA: 192 ATENDIMENTO: 24 HORAS.

V.5 Atenção Primária a Saúde

A Atenção Primária a Saúde é regulamentada pela portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

Em Caaporã, é composta por **09 Unidades** de Saúde da Família, compostos por uma equipe mínima como preconizado pela portaria, é composta por:

Médico

Profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem),

Odontólogos,

Técnicos de saúde bucal,

Agentes comunitários de saúde,

Recepcionistas e auxiliares de serviços gerais.

A Atenção primária busca promoção de conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe

multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

É a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. Promove ações e serviços gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

As Unidades de Saúde da Família funcionam com carga horária de 40 horas semanais.

Funcionam de Segunda à Sexta Feira das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00h, possibilitando acesso facilitado à população.

O acesso ao serviço é através de agendamentos o que garante o cuidado continuado e programado, além de consultas no dia, após acolhimento

Assiste da saúde da criança ao idoso. Todavia após implantação do programa Previne Brasil, o qual foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que traz novo modelo de financiamento e altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, baseado em critérios de capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, a Atenção Primária vem trabalhando com foco principal as crianças, gestantes, doentes crônicos, sobretudo diabéticos e hipertensos, além de buscar ampliar a cobertura vacinal.

É no serviço da atenção básica que são identificados agravos, iniciado tratamento e encaminhamentos aos serviços especializados quando necessário. Essa demanda é referenciada ao setor de regulação para realizar os agendamentos.

Os agentes comunitário de saúde, trabalham com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida, são responsáveis pelo cadastro domiciliar e individual de pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente. Realizam ações de busca ativa, mantem atenção sobretudo a família em situações de vulnerabilidade social, identificam problemas que causam interferência no processo saúde doença, são o elo entre a comunidade e a unidade de saúde da família.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N – CENTRO. HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS – PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGOÀ DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

V.6 Núcleo Ampliado de Saúde da Família:

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF-APS é serviço integrante da Atenção Primária à Saúde, constituído por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica.

É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB).

Ressalta-se que os Nasf-AB não se constituem como serviços com unidades físicas independentes ou especiais, e não são de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes que atuam na Atenção Básica).

Devem, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus diversos pontos de atenção, além de outros equipamentos sociais públicos/privados, redes sociais e comunitárias.

Em Caapora, é composto por fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e assistente social.

NASF

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N -CENTRO. HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS -PRESENCIALMENTE. TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

V.7 Academia da Saúde:

O Programa Academia da Saúde (PAS), é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.

Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde, são promovidas atividades por profissionais qualificados.

Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Vigilância em Saúde.

ACADEMIA DA SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N -CENTRO. HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS -PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

V.8 Serviços Prestados Centro De Referência Em Saúde - (POLICLÍNICA):

O Centro de Referência em Saúde (Policlínica), conta com os serviços de consultas e exames especializados abaixo relacionados:

CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

GINECOLOGIA

PEDIATRIA

ORTOPEDIA

FISIOTERAPIA (MÉDIA COMPLEXIDADE)

NEUROLOGIA

PSIQUIATRIA

CIRURGIA GERAL

PSICOLOGIA INFANTIL (ATENDIMENTO

MULTIDISCIPLINAR)

FONOAUDIOLOGIA INFANTIL (ATENDIMENTO

MULTIDISCIPLINAR)

PSICOPEDAGOGIA INFANTIL (ATENDIMENTO

MULTIDISCIPLINAR)

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENDIMENTO

MULTIDISCIPLINAR)

COLPOSCOPIA

BIÓPSIA

ELETROCAUTERIZAÇÃO

VULVOSCOPIA

ULTRASSONOGRAFIAS

ELETROCARDIOGRAMA

PEQUENAS CIRURGIAS

POLICLINICA

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N –CENTRO.

HORARIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 203 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Secretária de Educação: Profa Euricléa Ferreira Santos de Souza.

A Secretaria Municipal de Educação de Caaporã está localizada na Rua Salomão Veloso, Centro – próxima a Prefeitura Municipal de Caaporã e aos Correios.

A Equipe Técnica Pedagógica compreende:

- Coordenação Educacional Infantil: Prof.ª Carolina Correia da Silva
- Coordenação do Ensino Fundamental I: Prof.ª Selma Rejane Matias Dionísio
- Coordenação do Ensino Fundamental II: Prof. Rubens Nazário de Oliveira Neto
- Coordenação da Educação Especial: Prof.ª Valéria Paiva dos Santos
- Coordenação da Educação de Jovens e Adultos (EJA): Prof.ª Maria Ana Auta de Lima

Quadro Técnico:

- Equipe responsável pela Estatística
- Equipe de Controle da Merenda Escolar
- Equipe de Controle do Transporte Escolar
- Equipe de Professores Formadores
- Nutricionista
- Psicopedagoga
- Gestores Escolares
- Gestores Adjuntos
- Supervisão Escolar
- Professores Efetivos
- Professores Contratados
- Funcionários de Apoio

A Secretária Municipal de Educação é composta de 20 Unidades Escolares, assim relacionadas:

Creche Municipal Prof.^a Dinamérica Almeida Barbosa (sede do município). Rua Clemente Ferreira, s/n – Centro.

Gestora: Ana Paula Felix de Lima.

Creche Municipal Mãe Dom – Rua do Rio - Distrito de Cupissura.

Gestora: Prof.^a Valquíria Ferreira de Lima Creche Municipal Muitos Rios. Agro Vila.

Gestora: Prof.^a Sane Kelly da Silva

08 Escolas na Zona Urbana:

E.M.E.F 1° e 2° Graus Adauto Viana – Rua Presidente João Pessoa – Bairro: Pindorama.

Gestora: Prof.^a Mariângela Ferreira Faustino.

E.M.E.F Prof.ª Rita Araújo – Rua Felinto Mulher – Centro.

Gestora: Prof.ª Liliane Paiva de Albuquerque Souza.

Escola Municipal Antônio Veloso – Rua Antônio César s/n – Bairro: Laranjeiras. Gestora Prof.ª Leila Vitorino Chaves.

E.M.E. F Prof.ª Eunice Nazário de Oliveira – Bairro: Mangabeira.

Gestora: Prof.^a Risoleide Gomes da Cunha.

 $Escola\ Municipal\ Maria\ Holanda-Av.\ Tancredo\ Neves-Centro.$

Gestora: Suzana Lucia Borges da Silva.

Escola Municipal Severina Helena dos Santos Veloso - Rua José Leonardo - Centro.

Gestora: Prof.ª Suzete Estevão Lima de Oliveira.

E.M.E.F Vereador Manoel Ricardo de Albuquerque – Rua Milton Coatti – Bairro Piquete.

Gestora: Wanessa Oliveira Pereira.

Escola Municipal Epitácio Pessoa – Rua 27 de Dezembro - Bairro Piquete. Gestora: Maria José de Queiroz

09 Escolas situadas na Zona Rural:

Escola Municipal Enéas Possidônio – Destilaria Tabu.

Gestora: Prof.^a Erika da Silva Bezerra

Escola Municipal Arlete Alves - Cruz das Almas (Divisa).

Gestora: Elinete Trajano de Oliveira Pereira.

Escola Municipal Maria do Carmo Rodrigues - Sitio Retirada.

Gestora: Luciene dos Santos Valentim

Escola Municipal Hermelícia Coelho — Rua do Comercio - Distrito de Cupissura.

Gestora: Prof.^a Ilma Leite Valentim Cassiano.

E.M.E.F Vereador Dorgival Silvino da Silveira — Rua Frederico Lundgren s/n.

Gestora: Prof.^a Aurecy Clementino Pessoa.

Escola Municipal Maria Emília Valença – Rua do Rio. Distrito de Cupissura. Gestora: Prof.^a Rosilda Maria de Souza Carvalho.

Escola Municipal Muitos Rios - Comunidade Muitos Rios. Agro Vila Gestora: Prof.^a Sane Kelly da Silva.

Escola Municipal Antônio Galdino - Sitio Capim de Cheiro I.

Gestora: Prof.ª Priscila Azevedo Souza.

Escola Municipal José Maria Bandeira – Sítio Capim de Cheiro II. Gestora: Prof.^a Adriana Maria dos Santos.

Objetivos da Secretaria de Educação na realização de serviços ofertados à população:

Assegurar a melhoria da qualidade de oferta da Educação em diversos níveis, etapas e modalidades.

Executar uma política pública em educação de maneira sistêmica e com e com qualidade social, reduzindo as desigualdades e garantindo o acesso à educação como um direito de cada cidadão.

Valorizar a diversidade de saberes e vivências Culturais e apropriar-se do conhecimento e experiências que possibilitem a compreensão às relações do mundo linhadas ao exercício da cidadania com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Definir Políticas e Diretrizes de Educação em consonância com a LDB (Lei Diretrizes e Bases da Educação) e o PNE (Plano Nacional da Educação).

Assegurar o fornecimento do Transporte, equipamentos de acessibilidade e mobilidade escolar aos estudantes.

Gerenciar e fornecer diretrizes para aquisições e contratos de suprimento de matérias e equipamentos necessários ao apoio à aprendizagem.

Atuar na gestão da infraestrutura das unidades escolares promovendo o bem-estar do alunado.

Programar, Coordenar e Executar a política Educacional na Rede Pública Municipal de Ensino.

Manter e Assegurar a Universalização dos níveis de ensino sob a responsabilidade do município.

Serviços ofertados ao Cidadão Caaporense:

- Efetivação de matrículas a qualquer tempo.
- Expedição de Histórico Escolar.
- Expedição de Transferência.
- Formação continuada para os Professores da Rede Municipal.
- Monitoramento do Quadro Educacional.
- Disponibilização do Transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação e alunos da Rede Estadual.
- Disponibilização do transporte escolar para alunos Universitários e Cursos Técnicos.
- Disponibilização de Transporte Escolar aos Alunos Especiais para acesso às Salas do AEE.
- Assistência na área da Saúde aos Educandos, através do Programa Saúde na Escola.
- Disponibilização de Merenda Escolar de qualidade ao público Estudantil.
- Oferta de Educação Inclusiva em todas as Unidades de Ensino.
- Garantia da Educação Infantil como direito de todas as crianças em Creches ou Pré-Escola.
- Busca Ativa Escolar em consonância com as Secretarias de Saúde e Ação Social.
- Acompanhamento da Frequência PBF (Programa Bolsa Família).

Formas de Acesso a Secretaria de Educação

- Site da Prefeitura:

https://www.caapora.pb.gov.br/secretarias/educacao

- Instagram Secretaria de Educação: @seduccaapora
- Sede da Secretaria Municipal de Educação: atendimento presencial.
- Escolas Municipais: atendimento presencial.
- Creches Municipais: atendimento presencial.

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N -CENTRO. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 AS 17:00 HORAS. (ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDUC E NAS ESCOLAS E CRECHES)

TELEFONE: 83 3113 - 8200 RAMAL: 206

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO

ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Secretária: Gabriela

Emissão de contra cheques

Ficha financeira

Ficha financeira detalhada

Emissão de certidão de tempo de contribuição

Declaração de vinculo

Declaração de não vínculo

A secretaria de Administração também faz emissão de Documentos pessoais:

- RG
- CTPS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N -CENTRO. (PRÉDIO DA PREFEITURA)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

TELEFONE: 83 3113 - 8200 RAMAL: 200

ATENDIMENTO ONLINE 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA.

Serviço de Controle Interno:

Papel de Corregedoria dos servidores públicos do Município de Caaporã/PB, apurando denúncias e representações;

Fiscalização e avaliação da execução de programas de governo, inclusive ações descentralizadas a entes públicos e privados realizadas com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

Realizando auditorias e avaliação de resultados da gestão dos administradores públicos municipais;

Exerce o controle das operações de crédito e, também, executa atividades de apoio ao controle externo (Poder Legislativo e Tribunal de Contas):

Serviços de Transparência:

Atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado;

Promove a transparência, o acesso à informação, o controle social, a conduta ética e a integridade nas instituições públicas e privadas;

Publica informações no Portal da Transparência do Município: https://www.transparenciaativa.com.br/MapaDoSite.aspx;

Ouvidoria:

Exerce a supervisão técnica das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Municipal, gerenciando as manifestações do Canal de Acesso a Informação: https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=8;

Examina as manifestações referentes à prestação de serviços públicos, como críticas, elogios, denúncias e reclamações por meio do Portal FalaBR do Governo Federal

(https://falabr.cgu.gov.br/publico/PB/Caapor%c3%a3/Manifestacao/RegistrarManifestacao)

Propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

Contribui com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos.

Secretário Responsável:

Tadeu Coatti Neto

O Cidadão pode registrar sua informação, reclamação, denúncia, crítica ou elogio através dos canais:

Acesso a Informação do Município: https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=8 Plataforma FalaBr: https://falabr.cgu.gov.br/publico/PB/Caapor%c3%a3/Manifestacao/Re gistrarManifestacao

O cidadão poderá acompanhar a gestão financeira, fiscal e patrimonial da cidade em:

Portal da Transparência: www.caapora.pb.gov.br/secretarias/controle-interno-transparencia-e-ouvidoria).

SECINTO

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N –CENTRO. (PRÉDIO DA PREFEITURA)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS. (ATENDIMENTO PRESENCIAL)

EMAIL: controleinternocaapora@gmail.com

TELEFONE: 83 3113 -8200 RAMAL: 201 PROTOCOLO

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

(ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL – SEDHIS Endereço: Rua Zózimo Pereira, 77, Centro (rua por trás da prefeitura)

Secretária: Fheylaine de Cássia Ferrer (Laine)

SERVIÇOS:

Diretoria da Assistência Social (Segunda, quarta e quinta) Diretora: Nara Veloso Correia Descrição: Responsável pela gestão dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no município (CRAS, CREAS, SCFV e demais equipamentos de Assistência Social, controle social), promovendo as ações de caráter preventivo, protetivo, interventivo e de inclusão social dos serviços.

Diretoria de Vigilância Socioassistencial (Segunda, quarta e sexta) Diretora: Gicélia Maria Alves de Pontes Descrição: Responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco social, como também, do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial; apoiando no planejamento, supervisão e execução dos serviços programas, projetos e benefícios da SEDHIS;

Coordenação do Balcão de Direitos (Segunda, terça, quarta e quinta) Coordenação: Débora Cardoso Correia Descrição: Responsável pela promoção do atendimento às famílias em vulnerabilidades, realizando um serviço de proteção de caráter suplementar e pontual, através da concessão de benefícios eventuais, garantidos pela Lei Municipal de nº 711/2018.

Divisão de Políticas para as Mulheres (Terça, quarta e sexta) Chefe da divisão: Josilene Alves de Lima Descrição: Responsável por implementar políticas públicas que efetivem ações de cidadania e superação de situação de desigualdade vivenciadas, a fim de garantir a melhoria da vida das mulheres do município;

Divisão de Políticas para a Pessoa com Deficiência (Segunda, quinta e sexta) Chefe da divisão: Luciana Albuquerque da Silva Descrição: Responsável por assessorar a pessoa com deficiência e

seus familiares junto aos órgãos de garantia de direitos da pessoa com deficiência

CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO/ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Endereço: Rua Zózimo Pereira, 77 – Centro (anexo à secretaria)

Gestora: Monara Tavares Floro Maciel

Coordenador do Programa Auxílio Brasil: Emerson Tranquilino

Assistente Social: Ana Carolina de Lima Correia

Descrição: é o setor de cadastro para acesso a programas sociais, um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

CRAS Centro Endereço: Rua Elias Batista, 95 – Santo Antônio

Tel: 83 981421478

Coordenadora: Caline Trajano Ribeiro de Brito

CRAS Cupissura Endereço: Rua do Rio – Centro (em frente à igreja

Católica)

Tel: 83 998821442 Coordenadora: Jakeline Estevão Costa.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF (CENTRO) Equipe Técnica: Mauriedna Ferreira de Sousa – Assistente Social Gernally Ferreira dos Santos – Assistente Social Mayara França de Queiroz – Psicóloga

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF (Cupissura) Equipe Técnica: Gerlane Ferreira dos Santos – Assistente Social Eliane Silva dos Santos – Psicóloga

Descrição: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços e promovendo o acesso a direitos, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Supervisoras: Celyne Correia e Alcione Barbosa

Descrição: Atende gestantes, crianças de 0-3 anos inclusas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar, em razão da aplicação de medida de proteção. Promovendo o desenvolvimento infantil integral, apoia as gestantes e a família na preparação para o nascimento da criança, fortalece o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças, através de atividades realizadas por intermédio de visitas domiciliares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Endereço: Rua Presidente João Pessoa — Centro (Próximo a Escola Adauto Viana)

Coordenadora: Maria de Fátima Souza

Descrição: Realiza atendimentos em grupos, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras. Tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Os grupos estão assim distribuídos no município: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (02 grupos); Adolescentes de 15 a 17 anos; Pessoas acima de 60 anos.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Equipe Técnica:

Vitória Estevão de Melo – Assistente Social; Thaís Eduarda Guedes de Miranda – Psicóloga. Lizandra Lima Fidelis – Advogada.

Descrição: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Indivíduos, tem como objetivo contribuir para o

fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para sanar as violações de direitos na família e prevenir a reincidência destas.

SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA – SFA

Endereço: Rua Projetada, s/n — Centro (rua por trás da Secretaria de Assistência Social);

Coordenadora: Juliana Paulino de Souza;

Descrição: Responsável por organizar o acolhimento temporário de crianças e adolescentes que estão afastados de sua família de origem por medida de proteção, violação de direitos ou outras formas de vulnerabilidade até sua reintegração à família de origem ou encaminhamento para uma substituta.

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua Aprígio Ferreira, 29 - Centro Tel
: 83 981552403 e 83 981812403

Descrição: é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, aplicando medidas para a proteção deste.

SEDHIS

LOCALIZAÇÃO: RUA ZOZÍMO PEREIRA, 77 –CENTRO. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. (ATENDIMENTO PRESENCIAL)

TELEFONE: 83 3113 - 8200 RAMAL: 207

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE :

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

Secretário: Linduarte da Silva Correia:

ASecretaria de Esporte e Lazertem por finalidade apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas e delazerno Município.

Serviços:

Parceria com a Academia da Saúde.

Horários e locais com Randholpho Fagner.

Fone: 81 9 98423998. Takedown e Jiu-Jitsu

Segunda a Sexta (noite) Local: Creche Dinamerica.

Informações no local.

Treinos de futebol de campo e Escolinha de futebol Infantil.

Horários: com Reginaldo Souza.

Local: Estádio Municipal Lundrigão.

Fone: 83 99312-3908.

Estádio Municipal de Caaporã Lundrigão.

Horários: Com a supervisão de Reginaldo Sousa.

Fone: 83 99312-3908.

Estádio Municipal Cupissura – O Nozinho.

Treinos e horários do estádio

Com a supervisão de HUDO CUPISSURA

Fone: 83 9 99324-2290.

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

Endereço: RUA ZOZÍMO PEREREIRA, 77 – 1° ANDAR – CENTRO. (Mesmo prédio do Bolsa Família).

Horário funcionamento: Segunda à sexta - 08:00 às 12:00 horas - Presencialmente.

Telefone: 83 99904-1080 (whatsapp)

83 3113 - 8200.

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E PESCA. SECRETÁRIO: Jorge Luiz dos Santos.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é órgão de planejamento, coordenação, execução, controle apoio e avaliação das atividades agrícolas e pesqueiras do Município, competindo-lhe, especialmente:

Campanhas de vacinação contra a febre aftosa 2 vezes ao ano;

Campanha de vacinação contra a brucelose;

Distribuição de sementes de milho aos agricultores cadastrados no nosso município;

Manutenção das estradas na zona rural;

Criação do Fundo Municipal da Agricultura Familiar;

Restauração do conselho;

Parceria com a Defesa agropecuáriaestadual para emissão de GTAe documentos aos criadores de gado;

Elaboração de projetos junto aos Bancos BNB, BB e Bradescopara os agricultores;

Parceria com a CONAFERpara melhoramento genético do rebanho; Parceria com a EMPAERpara emissão de DAP.

Visitas técnicasaos agricultores.

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA TELEFONE: 83 99365-2826.

ENDEREÇO: RUA ZOZÍMO PEREREIRA, 77 – 1° ANDAR – CENTRO. (mesmo prédio do Bolsa Família) –ATENDIMENTO PRESENCIAL.

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA – 08:00 ÀS 12:00 HORAS. ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

SECRETARIO: Silvio Romero de Albuquerque.

A secretaria compete Assessorar o Chefe do Poder Executivo; Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência; coordenar e executar a articulação política do Poder Executivo com os poderes Legislativo, Judiciário e nas demais esferas de governo estadual, federal, bem como com as instituições da sociedade civil organizada e partidos políticos.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA:

Assessorar o Chefe do Poder Executivo;

Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência;

Coordenar e executar a articulação política do Poder Executivo com os poderes legislativo, judiciário e nas demais esferas de governo estadual, federal, bem como com as instituições da sociedade civil organizada e partidos políticos.

SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

TELEFONE: 83 99193-2069.

ENDEREÇO: Rua Salomão Veloso, nº 30 – Prédio da Prefeitura Municipal.

ATENDIMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA - 08:00 ÀS 12:00 HORAS -ATEDNIMENTO PRESENCIAL.

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos Secretária: Heloise Marie Silva Oliveira

tem a finalidade de planejar e implementar a política municipal de cultura, turismo, juventudes e eventos para estimular a prática cultural da comunidade através de programas e projetos que visem a integração social.

Responsável por:

Estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município;

Auxiliar o Prefeito na formulação, coordenação e execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado da Cultura, Juventude, Turismo e Eventos de Caaporã;

Atrair investimentos para o desenvolvimento cultural e turístico, no intuito de viabilizar a sua diversificação, em cada área, conforme as potencialidades do Município;

Compete formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;

Apoiar, articular e avaliar políticas públicas para a promoção dos direitos da juventude considerando a perspectiva da família, o fortalecimento de vínculos familiares e solidariedade intergeracional.

Serviço(s) Atendido(s):

- Cadastros de Artesãos;
- Lei de Auxilio Emergencial Aldir Blanc;
- Banda Fanfarra Irinaldo Fernandes BANFIF;
- Conselho Municipal de Turismo.

SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

Endereço: Rua Antônio Amaral Cunha, S/N, Caaporã – PB – ANTIGA VAQUINHA – ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Telefone: 83 3113 -8200

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA:

Secretário: Carlos Monteiro

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos é órgão, fiscalização, execução de serviços público e controle do desenvolvimento, inclusive sob observância do disposto no Plano Diretor do Município, sendo de sua competência as seguintes atribuições:

Departamento de Serviços Urbanos:

Limpeza Urbana (capinação, coleta de lixo, limpeza de ruas e praças, retirada de entulhos e podas de árvores); Iluminação Pública.

Departamento de Obras:

Manutenção de Prédios Públicos;

Pavimentação de ruas e avenidas (reposição ou nova pavimentação); Fiscalização de Obras.

Departamento de Transportes:

Transporte Escolar;

Manutenção e Gerenciamento da frota;

Controle de Abastecimento.

Departamento de Segurança Pública:

Companhia de Vigilância (Preservação e segurança do patrimônio público e de pessoas).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -SEINFRA

ENDEREÇO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N- CENTRO ATENDIMENTO PRESENCIAL DE SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS.

TELEFONE: 83 3113 – 8200.

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

Secretaria de Finanças E Planejamento – SEFIP:

Secretária: Thamires Madruga Almeida

A Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIP é organizada em três pilares: finanças, receita e planejamento. Nas suas atribuições voltadas às receitas tem por finalidade arrecadar os tributos próprios do Município, como:

- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI;
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU;
- Imposto Sobre Serviços ISS;
- Taxa pelo poder de polícia.

Diretoria de Tributos e Arrecadação realiza os seguintes serviços:

DIRETORIA: Maria Isabela de Araújo Alexandre e Oberdan da Silva Maciel

- Emissão de boletos para pagamento de tributos em cota única e antecipada de IPTU;
- Emissão de 2ª via do carnê do exercício atual do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON;
- Emissão de Certidão Negativa de Débitos;
- Emissão de relatório de débitos;
- Emissão de parcelamento de débitos tributários;
- Liberação e Emissão de Nota Fiscal de Serviços Avulsa pessoa física;
- Emissão de Guia de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens e de Direitos - ITBI cujo boleto de pagamento já tenha sido liquidado;
- Consulta prévia de viabilidade;
- Inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal das Empresas;
- Emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;
- Alterações de Dados Cadastrais;
- Reconhecimento da Imunidade/Isenção/Prescrição/Incorporação;
- Certidão Positiva com efeito Negativo de Tributos, de Imóvel determinado e de Baixa de Inscrição Mercantil;
- Revisão de Lançamentos Fiscais IPTU, ITBI, ISSQN e Taxas;
- -Suspensão, reativação e baixa de Inscrição Municipal Pessoa Física e Jurídica;
- Liberação de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e):
- Cancelamento de nota fiscal de pessoa jurídica e física, emitida indevidamente:
- -Inscrição no cadastro Mobiliário Fiscal de Profissional Autônomo;
- Licença de Cemitério; Cadastramento de imóvel;
- Abertura de sublotes;
- Carta de Habite-se;
- Revisão de área construída do imóvel;
- Alterações de titularidade do imóvel;
- Consulta prévia de localização de funcionamento;
- Alvará de Remembramento, Desmembramento e Remanejamento;
- Certidão de Alinhamento e Dimensões;
- Localização de Logradouro;
- Cadastramento de denominações de Rua;
- Reativação de lote;
- -Serviços diversos.

Diretoria de Contabilidade:

DIRETORIA: Severino Correia Veloso Junior.

- Pagamentos de fornecedores;
- Controle de transferências oriundas da União e Estado, conforme determina a Constituição Federal, promovendo a Justiça Fiscal e garantindo suporte financeiro às ações da administração municipal;
- Elaboração do Plano Plurianual PPA;
- Elaboração de Diretrizes Orçamentárias LDO;
- Elaboração de Lei Orçamentária Anual LOA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E SEUS DIRETÓRIOS LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N -CENTRO. (PRÉDIO DA PREFEITURA). TELEFONE: 83 3113 – 8200 HORARIO DE ANTENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA - 08:00 ÀS 13:00 HORAS -PRESENCIALMENTE.

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

CONSELHOS MUNICIPAIS:

Secretária de Educação:

Conselho do FUNDEB;

Presidente: Risoleide Gomes da Cunha.

Conselho de Alimentação Escolar CAE;

Presidente: Eliane Cristina Vieira Cardoso. Conselho Municipal de Educação;

Presidente: Maria Ana Auta de Lima.

COMAD Conselho Municipal de Combate às Drogas.

Presidente: Eliane Cristina Vieira Cardoso.

LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N –CENTRO. (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA – 08:00 ÀS 12:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 206 (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO).

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

ii. Conselhos Setoriais e de Direitos Vinculados à SEDHIS:

Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED;

Conselho Municipal de Segurança Alimentar -CMSA;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Conselho Municipal de Direitos do Idoso -CMDI;

LOCALIZAÇÃO: RUA ZOZÍMO PEREIRA, 77 –CENTRO. (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA – 08:00 ÀS 12:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.

TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 207 (SEDHIS).

ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:

https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834

Para horário de reuniões e mais informações, procurar a secretária responsável pelo conselho. Atendimento presencial de segunda à sexta de 08:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba;

Gabinete do Prefeito;

Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro

Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria;

Responsável pela elaboração: Tadeu Coatti Neto; Colaboração: Willayne Monally Félix Menezes.

Caaporã, 22 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

TADEU COATTI NETO

Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**D5C290BA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022 - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, através do Presidente da CPL Luiz Carlos Gomes de Lira, Portaria nº 034 de 07/01/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de dezembro de 2022 até o dia 18 de janeiro de 2023 as 12h00, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados no processo de INEXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO para o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra na integra a disposição de todos os interessados, na sala da CPL, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras PB, no horário de atendimento ao público, das 09h00 às 12h00, através dos telefones (83) 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE, na página do CISCOR www.ciscor.net.br (publicamos o Edital completo) ou solicitado por email: ciscorpb.2018@hotmail.com,.

Cabaceiras/PB, 22 de dezembro de 2022. -

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Presidente do CISCOR

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA Presidente da CPL.

Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**65E2BD13

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Extrato de Termo de Comodato

Termo de Comodato nº 07 / 2022. **Comodante:** Poder Executivo Municipal

Comodatário: Star Fibra Provedor de Internet Banda Larga.

Responsável legal: Edson Rivaldo de Araújo Santos.

Objeto: Cessão de uso de um nobreak safe server 3.200 W, sem baterias e uma carcaça de servidor HP proliant ML 310, ambos em desuso, para que a Comodatária os utilize em suas atividades funcionais.

Período da cessão: 21 / 12 / 22 até 31 / 12 / 2024.

Data: 21 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AF3B34F6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0255/2022 – CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO TROCAE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0043/2022 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0137/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Orçamento de 2022 - recursos ordinários.

VIGÊNCIA: de 20/12/2022 a 20/60/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA – EPP, CNPJ: 39.619.837/0002-30

VALOR: R\$ 18.960,36 (Dezoito mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

CONTRATADO: ARLIGETON AVELINO DE SOUSA 10271427450 - CNPJ: 39.366.345/0001-07

VALOR: R\$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C1445F90

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0137/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ARLIGETON AVELINO DE SOUSA 10271427450, CNPJ: 39.366.345/0001-07, no valor total de R\$ 50.150,00 (CINQUENTA MIL CINTE E CINQUENTA REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA INSTALAÇÃO. PREVENTIVA, INCLUINDO TROCAE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**38AC09D6

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 049/2022

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 10/2011, CRIANDO O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO; O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/12/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O diretor administrativo do hospital, será nomeado em cargo de confiança pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.

Diretor Administrativo Hospitalar – SM4 - (Com 01 vaga);

Art. 2° - O diretor administrativo hospitalar está vinculador diretamente a Secretaria de Saúde.

Art. 3° - O diretor administrativo hospitalar tem as seguintes atribuições:

Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do hospitalar, a fim de que o hospital atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente a todos os cidadãos.

Controlar as atividades desenvolvidas de todos os profissionais atuantes no Hospital, participando ativamente do credenciamento médico junto a Direção Técnica;

Estabelecer rotinas para o bom funcionamento do hospital e eficiência operacional, administrativa e financeira;

Planejar e organizar a(s) gerência(s) das instituições hospitalares, no âmbito municipal;

Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas das instituições hospitalares, no âmbito municipal; Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar; Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais.

- **Art. 4º** Outras atribuições ou regulações para melhoria do atendimento ao cidadão poderão a qualquer tempo ser reguladas sobre decreto pelo Chefe do Poder Executivo.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6^o}\ \mathbf{\cdot}\ \mathbf{A}\ \mathrm{remuneração}\ \mathrm{do}\ \mathrm{cargo}\ \mathrm{est\'a}\ \mathrm{atrelada}\ \mathrm{a}\ \mathrm{lei}\ \mathrm{municipal}\ \mathrm{espec'ifica}\ \mathrm{de}\ \mathrm{diretores}.$
- Art. 7º ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta lei.

Conceição/PB, 22 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6C122839

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0256/2022 – PMC

OBJETO: aquisição de material permanente (moveis e eletrodomésticos) destinado a secretaria de educação do município de Conceição – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0055/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0130/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - 12

365 1009 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPENSA: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: DE 19/12/2022 A 19/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: ANDIVA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador dos itens 01, 11, 17 e 24, no valor global de R\$ 25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -VANGUARDEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 10.942.831/0001-36, ganhador dos itens 20 e 23, no valor global de R\$ 23.183,95 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); FERNANDO DE LIMA NUNES - PAJEU PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.769.943/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R\$ 29. 235,000 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 05 e 13, no valor global de R\$ 72.959,74 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e XAVIER AFREU DE ASSIS ME - SERVELETRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°. 03.808.036/0001-94, ganhador do item 02, 03, 08, 14, 16, 18 e 21, no valor global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil trezentos reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B51CC326

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0257/2022 – PMC

OBJETO: aquisição de material permanente (moveis e eletrodomésticos) destinado a secretaria de educação do município de Conceição – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0055/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0130/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - 12 365 1009 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPENSA: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: DE 22/12/2022 A 22/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **COMÉRCIO ANDIVA** EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador dos itens 01, 11, 17 e 24, no valor global de R\$ 25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -VANGUARDEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 10.942.831/0001-36, ganhador dos itens 20 e 23, no valor global de R\$ 23.183,95 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); FERNANDO DE LIMA NUNES - PAJEU PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.769.943/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R\$ 29. 235,000 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 05 e 13, no valor global de R\$ 72.959,74 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e XAVIER AFREU DE ASSIS ME - SERVELETRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 03.808.036/0001-94, ganhador do item 02, 03, 08, 14, 16, 18

e 21, no valor global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil trezentos reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4E80DDD0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0258/2022 – PMC

OBJETO: aquisição de material permanente (moveis e eletrodomésticos) destinado a secretaria de educação do município de Conceição – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0055/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0130/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - 12 365 1009 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPENSA: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: DE 21/12/2022 A 21/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **ANDIVA** COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador dos itens 01, 11, 17 e 24, no valor global de R\$ 25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -VANGUARDEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF 10.942.831/0001-36, ganhador dos itens 20 e 23, no valor global de R\$ 23.183,95 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); FERNANDO DE LIMA NUNES - PAJEU PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.769.943/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R\$ 29.235,000 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 05 e 13, no valor global de R\$ 72.959,74 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e XAVIER AFREU DE ASSIS ME - SERVELETRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 03.808.036/0001-94, ganhador do item 02, 03, 08, 14, 16, 18 e 21, no valor global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil trezentos

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1DAB78C6

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 050/2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 681/2020, DISPONDO SOBRE TODA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/12/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

TÍTULO I DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **Art. 1º.** Fica criada a Procuradoria-Geral do Município, órgão jurídico e instituição de caráter permanente, tendo por competência as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, a tutela do interesse público, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a cobrança judicial da dívida ativa, sem prejuízo de outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.

Parágrafo único. São princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade, a indisponibilidade da tutela do interesse público e a autonomia técnico-jurídica.

- **Art. 2º**. A Procuradoria-Geral do Município, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, tem por chefe o Procurador indicado pelo Chefe do Pode Executivo:
- **Art. 3º.** O Procurador do Município será nomeado em cargo de confiança pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, o prazo para a posse do Procurador Municipal.

Art. 4º. O vencimento do cargo do Procurador designado pelo art.3 desta lei, será equiparado ao valor dos vencimentos e subsídios do cargo em comissão de Secretário Municipal.

Capítulo II

DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

- **Art. 5°**. São funções da Procuradoria Geral do Município de Conceição;
- a) a consultoria e o assessoramento jurídicos da Administração Direta do Município;
- b) as representações judicial e extrajudicial da Administração Direta do Município;
- c) a assistência jurídica, na forma da lei.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º. Incumbe à Procuradoria-Geral do Município:

I. exercer a consultoria jurídica do Município;

II. representar o Município em juízo ou fora dele;

III. atuar extrajudicialmente para a solução de conflitos de interesse do Município:

IV. atuar perante órgãos e instituições no interesse do Município;

V. zelar pelo cumprimento, na Administração Direta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Município;

VI. acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria do Estado quando haja interesse da Administração Municipal;

VII. adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir,

VIII. efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Município;

IX. acompanhar a cobrança extrajudicial da dívida ativa do Município;

X. examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessada a Administração Direta;

XI. examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Direta;

XII. elaborar ou examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Prefeito;

XIII. promover a unificação da jurisprudência administrativa e a consolidação da legislação municipal;

XIV. uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município;

XV. exarar atos e estabelecer normas para a organização da Procuradoria-Geral do Município;

XVI. zelar pela obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e às demais regras da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, das leis e dos atos normativos aplicáveis à Administração Direta;

XVII. prestar orientação jurídico-normativa à Administração Direta;

XVIII. elaborar as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito, dos Secretários Municipais e de outros agentes da Administração Direta;

XIX. participar, a requerimento da autoridade competente, das ações relativas a leis, decretos e demais atos administrativos;

XXOrientar sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgamentos;

XXI. opinar às autoridades competentes sobre eventuais nulidades de seus atos administrativos, através de parecer jurídico requisitado;

XXIIparticipar em conselhos, tribunais administrativos, comitês, comissões e grupos de trabalho em que a instituição tenha assento, ou em que seja convidada ou designada para representar a Administração Pública,

XXIII. proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira;

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica do Município desenvolverá suas ações em conjunto com Procuradores concursados ou contratados na forma da Legislação vigente, devendo o Procurador designar profissionais da área para assumir funções a ele designada.

I. Não se aplica ao Procurador do Município, os impedimentos do 29 da lei 8.906/94, podendo exercer seu mister na advocacia com exceção nas ações em desfavor do município de Conceição – PB;

Capítulo IV

DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- **Art. 7º.** A Procuradoria-Geral do Município será composta pelos seguintes cargos em comissão, nomeados pelo chefe do poder executivo:
- I. Procurador do Município SM-1; (Com 01 vaga)
- II. Procurador Jurídico Adjunto SM-3; (Com 01 vaga)
- III. Diretor de Controle de Processos SM-4; (Com 01 vaga)
- IV. Diretor de Organização Jurídica SM-4; (Com 01 vaga)
- V. Coordenador de Procuradoria SM-5; (Com 01 vaga)
- VI. Outras Vagas Poderão ser criadas em cargos efetivos mediante concurso público;

Seção I

DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO

- Art. 8º. São atribuições do Procurador do Município:
- II. dirigir a Procuradoria-Geral do Município, coordenando e orientando suas atividades e a sua atuação;
- III. apresentar as informações a serem prestadas pelo Prefeito, nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão municipal;
- IV. desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do Município, nos termos da legislação vigente; V. assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, no controle interno da legalidade dos atos da Administração, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
- VI. sugerir ao Prefeito medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público;
- VII. representar institucionalmente o Prefeito junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como junto às Câmaras Especializadas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- VIII. fixar a interpretação da Constituição da República Federativa do Brasil, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta;

- IX. proferir decisão nos inquéritos e nos processos administrativos e disciplinares promovidos contra Procuradores do município, aplicando-lhes penalidades, salvo a de demissão;
- X. realizar as distribuições de Procuradores do município de ofício nos respectivos órgãos;
- XI. editar e praticar os atos normativos, ou não normativos, inerentes a suas atribuições;
- XII. promover e cooperar o assessoramento e a consultoria jurídicos e a representação judicial e extrajudicial da Administração Direta;
- XIII.coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral do Município;
- XIV. elaborar a resolução do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município;
- XV. propor ao prefeito a revogação ou anulação de atos emanados da Administração Direta;
- XVI. dirimir os conflitos de atribuições entre Procuradores do município;
- XVII. Revisar qualquer processo administrativo das demais secretarias em que funcionário efetivo ou comissionado se sinta prejudicado da decisão no prazo de até 15 dias úteis da decisão administrativa;
- XVIII. Emitir parecer técnico para o prefeito constitucional ratificando ou retificando processo administrativo revisado no inciso XVI deste artigo;
- **Art. 9°.** O Procurador Municipal tem autonomia em seus pareceres e fundamentação jurídica;
- **Art. 10°**. Compete ao Procurador Jurídico Adjunto, além das atribuições que a lei especificar, ainda:
- I. acompanhar o andamento e diligenciar no sentido da mais eficiente e pronta solução dos papéis e processos encaminhados ao Procurador;
- II. coordenar, redigir e elaborar os expedientes, atos e documentos a serem assinados pelo Procurador;
- III. manter registro, controle e arquivo da documentação relacionada com a área de competência da Procuradoria Geral do Município;
- IV. atender, informar e orientar as pessoas que tenham interesse relacionado com as funções e atividades da Procuradoria Geral;
- V. submeter à apreciação do Procurador os assuntos que excedem à sua competência;
- VI. supervisionar e acompanhar os prazos e andamentos dos processos de interesse do Município;
- VII. substituir o Procurador nos impedimentos;
- VIII. desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas pelo Procurador do Município;
- **Parágrafo único**. O Procurador Municipal Adjunto será designado em comissão pelo Prefeito Municipal cargo de confiança, mediante assinatura do Termo de Posse, no qual empossado se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, com salário equivalente a 50% (cinquenta por cento), do atribuído ao Procurador.
- **Art.11º**. O Diretor de Controle de Processos é o chefe imediato do cartório da Procuradoria Municipal;
- Art.12°. São atribuições do Diretor de Controle de Processos;
- I. Atender todas as solicitações do procurador do município e adjunto no prazo de até 1 dia corrido;
- II. Coordenar e supervisionar todas as atividades da PGM;
- III. Planejar, organizar, controlar e zelar pelas atividades de atendimento ao público;
- IV.. Organizar os expedientes semanais e conclusões de despachos;
- V. Despachar com procurador semanalmente, mantendo informado das atividades desenvolvidas;
- VI. Fornecer certidões aquém solicite no prazo de até 15 dias uteis;
- VII. Elaborar e Organizar as atas de reuniões que ocorram na PGM; VIII. Dar recebidos;
- IX. Zelar pelas informações e documentos sob guarda da PGM;
- X. Encaminhar digitalmente ao procurador e adjunto até o dia 10 do mês subsequente, relatório dos processos em que tramitam a favor ou desfavor do município de Conceição;
- XI. Emitir parecer daquilo que lhe compete;

XII. Remeter, receber e garantir a manutenção equipamentos da PGM, garantindo sempre seu pleno funcionamento;

Parágrafo único. O Diretor de Controle de Processos será designado em comissão pelo Prefeito Municipal cargo de confiança, mediante assinatura do Termo de Posse, no qual empossado se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, com salário definidos em lei específica;

Art.13°. O Diretor de Organização Jurídica é o responsável por pesquisas e informações jurídica da Procuradoria Municipal;

Art.14º. São atribuições do Diretor de Organização Jurídica sem prejuízo de outras que lhe sejam cometidas pelos Procuradores Municipais, e sempre a pedido e nos limites estabelecidos por qualquer um destes:

- I. Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública;
- II. Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões;
- III. Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais;
- IV. Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; e
- V. Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.

Parágrafo único. O Diretor de Organização Jurídica será designado em comissão pelo Prefeito Municipal cargo de confiança, mediante assinatura do Termo de Posse, no qual empossado se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, com salário definidos em lei específica.

Art.15°. O Coordenador de Procuradoria é a pessoa que organiza os serviços da estrutura jurídica da Procuradoria Municipal e coordenador do cumprimento dos prazos;

Art.16°. São atribuições do Coordenador de Procuradoria sem prejuízo de outras que lhe sejam cometidas pelos Procuradores Municipais, e sempre a pedido e nos limites estabelecidos por qualquer um destes:

- I. Elaborar planilhas, textos, demonstrativos, controles, registros e realizar demais atividades em microcomputador;
- II. Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros documentos, além de colher assinaturas e encaminhar publicações legais;
- III. Efetuar o despacho de correspondências, requerimentos e documentos, inclusive com entrega pessoalmente aos diversos órgãos das esferas da administração pública ou entidades privadas;
- IV. Localizar, identificar, fotocopiar e fazer levantamento de documentos e congêneres nos arquivos gerais ou específicos, sempre que solicitado;
- V. Elaborar documentos oficiais, submetendo-os aos superiores hierárquicos;
- VI. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Parágrafo único. O Coordenador de Procuradoria será designado em comissão pelo Prefeito Municipal cargo de confiança, mediante assinatura do Termo de Posse, no qual empossado se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, com salário definidos em lei específica.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 22 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:027A5270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 0260/2022 – PMC

OBJETO: aquisição de material permanente (moveis e eletrodomésticos) destinado a secretaria de educação do município de Conceição – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0055/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0130/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - 12 365 1009 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPENSA: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: DE 20/12/2022 A 20/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: ANDIVA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador dos itens 01, 11, 17 e 24, no valor global de R\$ 25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -VANGUARDEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 10.942.831/0001-36, ganhador dos itens 20 e 23, no valor global de R\$ 23.183,95 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); FERNANDO DE LIMA NUNES - PAJEU PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.769.943/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R\$ 29. 235,000 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 05 e 13, no valor global de R\$ 72.959,74 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e XAVIER AFREU DE ASSIS ME - SERVELETRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 03.808.036/0001-94, ganhador do item 02, 03, 08, 14, 16, 18 e 21, no valor global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil trezentos

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 128F9069

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.551.949/0001-29. OBJETO: Contratação de Nathan Vinícius e Banda, para realização de uma apresentação artística no dia 01/01/2023, durante a tradicional

Festa de Réveillon na cidade de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/12/2022 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 16 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:71B89981

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

OBJETO: Contratação de **Nathan Vinícius e Banda**, para realização de uma apresentação artística, com 2:00 horas de duração, em praça pública, no dia 01 de janeiro de 2023, durante a tradicional Festa de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 30 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/12/2022 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 16 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:1CE72912

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Aquisição de pick—up; ADJUDICO o seu objeto a: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 282.000,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:C8C030DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICK-UP. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pick-up. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO – 02.001.04.122.2000.1061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA:

até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00165/2022 - 22.12.22 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 282.000,00.

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:B0319FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador: CB9FED3D

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pick—up; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da Nóbrega, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador: C20AB16A

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 00037/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Aquisição de pick-up; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 282.000,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

João Carlos da Silva Código Identificador:118CC297

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1665/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MARAIZA JUSTINO DE LIMA, inscrito no CNPJ OBJETO 45.898.864/0001-00. CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES DE INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), sendo que o valor atual de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), que representa um aumento de 12,5% (doze virgula cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa MARAIZA JUSTINO DE LIMA.

Patos, 15 de dezembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**F99C1A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORRECÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1664/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MARIA DA GUIA DA SILVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ N° 44.036.074/0001-53. OBJETO CONTRATUAL: MICROEMPREENDEDORES CONTRATAÇÃO DE INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), sendo que o valor atual de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), que representa um aumento de 12,5% (doze virgula cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa MARIA DA GUIA DA SILVEIRA LIMA.

Patos, 15 de dezembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:7E59F760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.137/2022

CONTRATO N° 2634/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

CONTRATADO: EDSON LEITE MONTENEGRO ME

CNPJn°:27.117.054/0001-98

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E ILUMINAÇÃO EM LED, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM OS GRUPOS DE JOVENS ATENDIDOS PELO SCFV, VINCULADOS AOS CRAS DE REFERÊNCIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00(OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência atéa contar da data de sua assinatura até 02 (Dois) meses

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos - PB, 08 de Dezembro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**FB944CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

 $\textbf{PROCESSO ADMINISTRATIVO} \ N^{\circ} \ 389/2022$

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.136/2022

CONTRATO N° 2.640/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATADO: VINVER TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: nº:24.981.135/0001-43

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS COM CONTROLE DE ACESSO POR MEIO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DE ACESSO E PROTEÇÃO POR SENHA, PORTAL DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL E PÁGINA NA WEB DE SUPORTE, ATENDENDO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB

VALOR GLOBAL:de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 04 (Quatro) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Dezembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:** 3C8C4556

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEX 9

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON, ATRÁVES DE EMPRESÁRIO COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MK DE LIMA - R\$ 65.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Dezembro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON, ATRÁVES DE EMPRESÁRIO COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON, ATRÁVES EMPRESÁRIO COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 22/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00350/2022 - 22.12.22 - MK DE LIMA - R\$ 65.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: 917A0795

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 370/2022 ALHANDRA EM 21 DE DEZEMBRO 2022

Concede férias coletiva aos Supervisores Escolares lotados na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 05/2012, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO o advento das férias escolares, consignando o mês de janeiro como período de afastamento natural dos Professores e Equipe Pedagógica das escolas municipais;

CONSIDERANDO o dever da administração de pautar-se pelo princípio da eficiência, no sentido de equacionar o direito de férias ao mesmo período das férias dos estudantes da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares aos Supervisores Escolares lotados na Secretaria Municipal de Educação durante o mês de janeiro do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**22D76A36

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0116/2022 EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653/2021, de 21 de Dezembro de 2021. Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE			
09 272 2021 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD			
924 3.1.90.11 00 18020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
Total na Classificação	20.000,00		
925 3.1.90.13 00 18020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
Total na Classificação	5.000,00		
Total de Suplementações:	25.000,00		

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE		
09 272 2021 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD		
929 3.3.90.35 00 18020000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	
Total na Classificação	25.000,00	
Total de Anulações:	25.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 20 de Dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3C09D351

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 107/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014,

e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0506	CLEÓPATRA ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA	SAÚDE	10/01/2023 a 08/07/2023
0303	DANIEL MIGUEL DA SILVA	FINANÇAS	02/01/2023 a 30/06/2023
7236	ELIANE PAULINO DE ARAÚJO	SAÚDE	10/01/2023 a 08/07/2023
7149	EVANILDO CORDEIRO DE LIMA	SAÚDE	01/01/2023 a 29/06/2023
0918	MARCELO BERNARDINO DA SILVA	FINANÇAS	01/01/2023 a 29/06/2023
0884	SILVÂNIA EMILIO DOS ANJOS TRAJANO	EDUCAÇÃO	11/12/2022 a 10/03/2023

Alhandra, em 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**7FDCD9D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de banheiros químicos, estrutura de palco, equipamentos de som, fechamento, e gerador, para utilização no evento NATAL ANTECIPADO promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, conforme demanda e observadas às especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2022. DOTAÇÃO: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00138/2022 - 22.12.22 - J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 10.000.00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9CD59AF5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de LIVROS E KIT INCLUSOTECAS, destinados a Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental e Educação Infantil – município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 167.301,00.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:E013CD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019-2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de LIVROS E KIT INCLUSOTECAS, destinados a Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental e Educação Infantil – município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 167.301,00.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Dezembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA - Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:B8622395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 00019-2022

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira -Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de LIVROS E KIT INCLUSOTECAS, destinados a Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental e Educação Infantil - município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA. 674207704-25

Valor: R\$ 167.301,00

Cacimba de Dentro - PB, 22 de Dezembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:0CBE7ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DO CONTRATO - PE 00019-2022

OBJETO: Aquisição de LIVROS E KIT INCLUSOTECAS, destinados a Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental e Educação Infantil - município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB -OUTRAS/TRANSFERÊNCIA **RECURSOS** DE DO FNDE/RECURSOS ORDINÁRIOS) - 04.000 - SECRETARIA DE **CULTURA** EDUCAÇÃO Ε 12.365.1001.2018/12.365.1001.2019/12.361.1002.2008/12.361.1002.2012/12.361.1002.2014 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.99 MATERIAL PARA DISTRIUBIÇÃO GRATUITA E 4.4.90.52.99 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00148/2022 -22.12.22 - ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 167.301,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**68BC2BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 00014-2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00070/2022 - Herlley Produções Artisticas Ltda-me - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 175.746,00. ASSINATURA: 21.12.22.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**BBC162C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 95/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E A EMPRESA DAMARES ARRUDA FELIX, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ: 24.610.110/0001-33, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS, **BISCOITOS** Ε **BOLOS PARA** DESENVOLVIMENTO **AÇÕES** DAS Ε PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: DAMARES ARRUDA FELIX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 24.610.110/0001-33, com sede na Rua Vereador Manoel Almeida, S/N, Bairro Centro Do Distrito São Sebastião, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pela Sra. DAMARES ARRUDA FELIX, portador do CPF: 040.852.434-03 e RG: 2.718.429 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 95/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25% em cada item vencido pelo contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, \S 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional Contratante

DAMARES ARRUDA FELIX

Cnpj: 24.610.110/0001-33 Contratado

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:7B910191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 58/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E ELICA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: ELICA MARIA FERREIRA **DE ARAÚJO VILAR**, CPF: 089.968.864-08 e RG: 3.560.983 SSDS/PB, residente e domiciliada Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural, município de Livramento – PB, CEP: 58.690-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 58/2022, oriundo da Chamada Pública nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25% em cada item vencido pelo contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado

entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ELICA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO VILAR

CPF: 089.968.864-08 Contratado

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:5B02F591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 57/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72 e RG: 1.392.793 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Matinha, S/N, Zona Rural, município de Livramento – PB, CEP: 58.690-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 57/2022, oriundo da Chamada Pública nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25% em cada item vencido pelo contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, \S 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSÉ BENTO ARAÚJO CPF: 767.198.044-72 Contratado

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:6F4E4D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 1036/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E A EMPRESA ELIZANGELA NUNES DA SILVA- CNPJ:35.649.013/0001-70, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODOS OS ENDEREÇOS RELACIONADOS QUE POSSUI COMPUTADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A INTERNET PELO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA- CNPJ:35.649.013/0001-70, com sede na Rua José Laurindo da Costa, N.º 54, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 1036/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1036/2021 de 22 de dezembro de 2022 à 22 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, durante o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional Contratante

ELIZANGELA NUNES DA SILVA

CNPJ:35.649.013/0001-70 Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 95292867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 1008/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA ELIZANGELA NUNES DA SILVA- CNPJ:35.649.013/0001-70, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODOS OS ENDEREÇOS RELACIONADOS QUE POSSUI COMPUTADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A INTERNET PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro -Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA- CNPJ:35.649.013/0001-70, com sede na Rua José Laurindo da Costa, N.º 54, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 1008/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de abril de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1008/2021 de 22 de dezembro de 2022 à 22 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (Hum Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, durante o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste

termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas *PAULA RAISSA LEITE FERREIRA*

Secretária de Saúde Contratante

ELIZANGELA NUNES DA SILVA

CNPJ:35.649.013/0001-70 Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: F5E0274E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 000112022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SILVA" PARA SE APRESENTAR NAS "ADRIANO FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NO DIA 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL DE **CULTURA, ESPORTE** LAZER Е **TURISMO** 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. 20/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00165/2022 - 22.12.22 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 11.000,00

Publicado por: Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:B8C0DEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 000112022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ADRIANO SILVA" PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NO DIA 31/12/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Camalaú - PB, 21 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:CF44ADC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00036/2022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo automotor tipo passei, a fim de atender as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Camalaú–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Camalaú: sistema de registro de preços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00160/2022 - 16.11.22 - TAMBORIL VEICULOS LTDA - R\$ 138.000,00. DATA 17/11/2022

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**70DF8783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 000112022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ADRIANO SILVA" PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NO DIA 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 21/12/2022

Publicado por: Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:08CF20C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS DO TIPO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ECT. DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 40.740,00. Cubatí.. - PB, 22 de Dezembro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F7DCFAF2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS DO TIPO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ECT. DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00085/2022 - 22.12.22 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 40.740,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:5FC07E02

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA SAIA JUSTA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PROMOÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 15.000,00.

Cubatí.. - PB, 22 de Dezembro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**21B3D1FF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA SAIA JUSTA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 — ATIVIDADES DE CULTURA — 0235.3390—39.00.1.500.0000 — 1.500.0000 — RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00086/2022 - 22.12.22 - FERREIRA PROMOÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 15.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**C6CFF6B0

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW

ARTISTICOS DO ARTISTA ZE MACEDO, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PROMOÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 10.000,00.

Cubatí.. - PB, 22 de Dezembro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B687223A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS ARTISTA ZE MACEDO, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13 392 0002 2026 - ATIVIDADES DE CULTURA 0235.3390-39.00.1.500.0000 - 1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00087/2022 - 22.12.22 - FERREIRA PROMOÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 10.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 0D4CCCD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00007/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00031/2022, Tomada de Preços nº 00007/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 04.934.819/0001-87

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:E5A5165A

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00033/2022, Tomada de Preços nº 00007/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa VALFREDO DE SOUSA FERREIRA;

CNPJ: 43.329.369/0001-55

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**7FE7588D

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00004/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, Tomada de Preços nº 00004/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 26.781.189/0001-90 OBJETO CONTRATUAL: Reforma do auditório municipal, localizada a rua Celina Alves de Arruda- centro do município de EMAS-PB, conforme convenio estadual n°0280/2021.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:** A5178F69

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato $n^{\rm o}$ 00043/2022, Tomada de Preços $n^{\rm o}$ 00008/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 01.502.402/0001-57

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para provimento de Sistema de Gestão de Saúde Pública, atualização tecnologica e suporte técnico, relacionados a cada módulo de programas, com atendimento remoto e/ou local, para Secretária Municipal de Saúde de EMAS-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: AB840432

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00063/2022, Pregão Eletrônico nº 00007/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa LG NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 08.993.185/0001-94

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conectividade á rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado á prefeitura municipal de Emas-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: 50AEFC25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PRECO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço global, às 09:00 (NOVE) horas do dia 11 DE JANEIRO DE 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Pessoa, 32, Itaporanga/PB - CEP 58.780-000. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Itaporanga (http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Itaporanga-PB, 22 de dezembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E95CD7AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO **PARCELADO** MÉDICO MATERIAL HOSPITALAR **DESTINADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 57.612,30; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 125.134,90; JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 43.757,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 18.813,41; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **EQUIPAMENTOS MATERIAIS** Ε HOSPITALARES - R\$ 4.542,10.

Joca Claudino - PB, 20 de Dezembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO **EMPRESA** PARA **PARCELADO** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **DESTINADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 57.612,30; **HOSPHARMA** COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 125.134,90; JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 43.757,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.813,41; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 4.542,10.

Joca Claudino - PB, 20 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB; DESIGNO a servidora Aline Andrade Cruz, Secretária, como Gestora; e Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 20 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Joca Claudino: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10 301 0040 2025 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10 301 0040 2026 MANUTENÇAO DOS POSTOS MEDICOS 10 301 0040 2029 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA -PAB 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 10 301 0040 2031 MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 10 301 0040 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0040 2036 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 031 0040 2039 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 10 302 0040 2040 ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências

Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de 123.400,00 0,43 Manutençã 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 20/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00072/2022 - 20.12.22 -BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 57.612,30; CT Nº 00073/2022 - 20.12.22 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 125.134,90; CT N° 00074/2022 -20.12.22 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 43.757,20; CT N° 00075/2022 - 20.12.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 18.813,41; CT N° 00076/2022 - 20.12.22 - SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 4.542,10.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:52BD1439

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0035/2022

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0035/2022 DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 3 de Outubro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.565.141,80 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 44.862,80 0000013 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.381,00 0000014 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.827,17 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.600,00 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.703,00 Total da Ação 64.373,97 Total da Unidade Orçamentária 64.373,97 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.034,00 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 7.985,00 0000029 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 400,00 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.687,00 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.604,49 Total da Ação 18.710,49 Total da Unidade Orçamentária 18.710,49 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000038 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.642,55 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 28.354,00 0000039 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.780,00 Total da Ação 36.776,55 Total da Unidade Orçamentária 02.040 PROCURADORIA www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.060,00 0000051 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 320,00 0000056 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 49,40 Total da Ação 11.429,40 Total da Unidade Orçamentária 11.429,40 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares 0001609 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis 250.000,00 Total da Ação 250.000,00 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000076

3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.817,52 0000077 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 3.967,96 0000079 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 920,00 0000080 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 276.081,43 0000082 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 90.290,00 0000084 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 55.575,00 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 83.058,29 0000088 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 1.350,00 Total da Ação 529.060,20 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000510 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 29.066,00 Total da Ação 29.066,00 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 37.225,32 0000370 3390.31 99 15001000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 1.700,00 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 19.389,30 0000093 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.571,67 Total da Ação 65.886,29 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 129.102,42 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 395.427,21 0001538 3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 103.355,37 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 116.885,21 0001539 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 23.016,24 Total da Ação 767.786,45 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 57.666,47 0001600 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 165.249,06 0001602 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 49.643,27 Total da Ação 272.558,80 Total da Unidade Orçamentária 1.914.357,74 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000128 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.190,00 0000129 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.048,00 0000131 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 9.597,45 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.225,00 0000134 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.310,00 0000135 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 110.000,00 Total da Ação 138.370,45 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000142 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.128,00 0000144 3390.14 99 15001000 Diárias -Civil 1.900,00 0000147 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 125,00 Total da Ação 6.153,00 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000154 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 10.920,00 Total da Ação 10.920,00 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel -Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000162 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 3.636,00 Total da Ação 3.636,00 08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS 0000174 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00 Total da Ação 5.000,00 08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz 0000393 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.250,00 0000395 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 723,78 0000397 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 11.158,94 Total da Ação 15.132,72 Total da Unidade Orçamentária 179.212,17 02.080 **SECRETARIA** AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.704,00 0000184 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.495,26 0000186 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.700,00 0000187 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.066,00 Total da Ação 31.965,26 Total da Unidade Orçamentária 31.965,26 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000192 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.731,30 0000193 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 250,00 0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.490,68

0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.200,00 0000197 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. 408,00 Jurídica Total da Ação www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total da Unidade Orçamentária 15.079,98 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000220 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 13.767,00 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 99.380,00 0000223 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 500,00 0000224 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 59.774,64 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 100.290,00 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 16.324,00 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 28.698,00 Total da Ação 318.733,64 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000237 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00 Total da Ação 5.000,00 Total da Unidade Orçamentária 323.733,64 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 23.039,28 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 117.053,41 0000247 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 459,00 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 653,00 Total da Ação 141.204,69 Total da Unidade Orçamentária 141.204,69 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.139,00 0000258 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.000,00 0000259 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.324.90 0000260 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 480,00 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 18.108,72 Total da Ação 36.052,62 Total da Unidade Orçamentária 36.052,62 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 49.650,40 0000272 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 27.669,99 0000273 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 16.237,28 0000274 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 30.809,28 0000275 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 21.250,00 0000276 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.400,00 0000277 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 9.969,55 Total da Ação 156.986,50 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000278 3190.04 905 16000000 Contratação por Tempo Determinado 15.864,00 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 65.855,00 0000280 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.450,20 0000283 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.450,00 Total da Ação 98.619,20 10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000284 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 7.166,08 Total da Ação 7.166,08 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000285 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.068,20 0000286 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 15.680,47 0000287 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 5.710,20 Total da Ação 29.458,87 10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria 0000295 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 135,00 Total da Ação 135,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 42.370,00 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 8.000,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 59.752,18 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 12.700,00 0000303 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de

Terceiros Pessoa Física 6.088,00 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 40.879,04 0000306 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 Total da Ação 179.789,22 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000308 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 27.009,00 0000309 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.750,00 0000530 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.249,52 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 28.197,80 0000312 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 14.139,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.710,20 Total da Ação 99.055,52 10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 9.899,00 0000315 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 26.520,00 0000317 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.353,26 Total da Ação 47.772,26 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 9.350,00 0000319 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00 0000320 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 2.467,50 0000324 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 163,00 Total da Ação 14.380,50 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 10.119,72 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 19.550,28 0000333 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.901,17 0000334 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 3.104,00 0000498 3390.30 99 16320000 Material de Consumo 2.423,40 0000335 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 600,00 0000336 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.455,61 Total da Ação 44.154,18 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 6.277,60 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 13.075,00 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.064,09 0000342 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 1.798,02 0000343 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.225,00 0000344 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 625,00 Total da Ação 29.064,71 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000533 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 7.558,33 0000346 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.374,62 0000347 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 9.162,09 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.856,00 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 911,41 Total da Ação 25.862,45 Total da Unidade Orçamentária 732.444,49 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000351 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.960,00 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 25.280,81 0000353 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.000,00 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 149,00 Total da Ação 43.389,81 Total da Orçamentária 43.389,81 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 6 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000429 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.962,00 0000427 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.227,00 0000439 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.221,99 Total da Ação 16.410,99 Total da Unidade Orçamentária 16.410,99 Total de Suplementações 3.565.141,80 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.565.141,80 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000011 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.731,30 0000015 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 4.083,62 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.434,92 0000019 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 1.158,90 Total da Ação 18.408,74 Total da Unidade Orçamentária 18.408,74 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000023 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 10.044,00 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 32.026,00 0000025 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 14.291,23 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 347,49 0000032 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 4.530,00 0000033 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 40.140,00 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 243,32 0000035 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.200,00 Total da Ação 104.822,04 Total da Unidade Orçamentária 104.822,04 02.030 **SECRETARIA** TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.000,00 0000041 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 15.990,11 0000042 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 69,00 Total da Ação 23.059,11 Total da Unidade Orçamentária 23.059,11 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.000,00 0000055 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 14.541,63 Total da Ação 31.541,63 Total da Unidade Orçamentária 31.541,63 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 7 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0001537 3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado 126.371,61 0000557 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 34.370,88 0000558 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 123.742,18 0000556 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 14.808,00 Total da Ação 299.292,67 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000113 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 524.529,63 0000114 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 40.499,67 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 76.385,54 Total da Ação 641.414,84 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000567 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 49.994,47 0000568 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.201,98 0000569 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 1.343,29 0001606 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 30.098,00 Total da Ação 99.637,74 Total da Unidade Orçamentária 1.040.345,25 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Unidades de Assistencia Social 0000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 26,87 Total da Ação 26,87 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 10.217,00 0000130 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 26.740,72 0000132 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 0,32 Total da Ação 36.958,04 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000148 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 8.419,00 Total da Ação 8.419,00 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000163 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.000,00 0000485 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 723,78 Total da Ação 5.723,78 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000169 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 12.972,00 Total da Ação 12.972,00 08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS 0000172 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 3.250,00 Total da Ação 3.250,00 08

244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz 0000399 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.822,94 Total da Ação 1.822,94 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 8 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total da Unidade Orçamentária 69.172,63 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agricolas 0000406 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 85.381,86 Total da Ação 85.381,86 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000182 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 134,93 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 39.517,00 0000183 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 608,48 0000186 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,30 Total da Ação 40.260,71 20 605 0111 2069 Manut do Programa de Auxilio aos Pequenos Produtores 0000417 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 388,26 Total da Ação 388,26 Total da Unidade Orçamentária 126.030,83 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.809,38 0000198 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 4.936,00 Total da Ação 6.745,38 Total da Unidade Orçamentária 6.745,38 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 0000578 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 4.057,00 0000579 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.657,26 0000580 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.265,13 Total da Ação 10.979,39 15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização 0000202 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 54.696,54 Total da Ação 54.696,54 15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 0000581 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 5.500,00 0000203 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 18.005,00 Total da Ação 23.505,00 15 451 0575 1017 Const/Rec.Calçamentos,Meio-Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem 0000584 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 48.986,28 0000585 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 100.000,00 0000586 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 100.000,00 0000207 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 171.491,28 Total da Ação 420.477,56 15 452 0326 1018 Const/Ref/Ampliação de Cemitério Publico 0000589 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15.192,00 0000209 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 67.442,00 Total da Ação 82.634,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 9 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000213 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 66.868,00 Total da Ação 66.868,00 27 782 0448 1026 Const/Rec Pontes, Pontilhões e Bueiras 0000217 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 27.000,00 Total da Ação 27.000,00 27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 0000218 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 16.546,00 Total da Ação 16.546,00 27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo 0000219 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 19.920,00 Total da Ação 19.920,00 04 451 0021 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas 0000123 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.960,00 Total da Ação 11.960,00 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 132.332,50 0000222 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 224,39 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 16.914,00 0000228 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 13.006,00 0000229 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 20.195,00 Total da Ação 182.671,89 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000235 3390.30

99 15001000 Material de Consumo 53.000,00 0000238 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 171.712,20 Total da Ação 224.712,20 Total da Unidade Orçamentária 1.141.970,58 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000243 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 17.482,80 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 50.943,05 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 38.428,07 0000246 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 60.509,24 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 902,40 0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 22.522,00 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.115,86 Total da Ação 200.903,42 Total da Unidade Orçamentária 200.903,42 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 10 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.600,00 0000261 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 175,72 0000262 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.102,00 0000264 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 500,00 Total da Ação 20.377,72 04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 17.902,00 Total da Ação 17.902,00 Total da Unidade Orçamentária 38.279,72 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000610 4490.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.963,00 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 15.671,18 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 3.491,00 0000538 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente 1.070.08 Total da Ação 25.195,26 10 302 0428 1031 Aquisicao de Veiculo p/ Saude 0000527 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 8.409,00 Total da Ação 8.409,00 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 142.756,86 Total da Ação 142.756,86 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 36.051,00 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 27.877,29 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 82.760,75 Total da Ação 146.689,04 11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude 0000307 3390.47 99 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas 566,00 Total da Ação 566,00 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 407.475,01 Total da Ação 407.475,01 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000500 3390.36 99 16320000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.353,32 Total da Ação 1.353,32 Total da Unidade Orçamentária 732.444,49 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000355 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 199,00 0000503 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 92,40 Total da Ação 291,40 Total da Unidade Orçamentária 291,40 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **DESENV** www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 11 of 12 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000431 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 16.067,66 0000435 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 15.058,92 Total da Ação 31.126,58 Total da Unidade Orçamentária 31.126,58 Total de Anulações 3.565.141,80 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 3.565.141,80 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, disposições revogando-se as em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão

Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0036/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 3 de Outubro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PREFEITO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.481,68 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.320,00 0000007 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 40.161,68 Total da Ação 41.481,68 Total da Unidade Orçamentária 41.481,68 Total de Suplementações 41.481,68 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 41.481,68 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e S 01.010 CAMARA MUNICIPAL essenta e Oito Centavos), como segue: 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.500,00 0000006 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 738,00 0000008 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 29.126,00 0000009 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 6.117,68 Total da Ação 41.481,68 Total da Unidade Orçamentária 41.481,68 Total de Anulações 41.481,68 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 41.481,68 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento Contabilidade de EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0037/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 3 de Outubro de 2022. O DO MUNICÍPIO CONSTITUCIONAL MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.989,98 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.289,98 Total da Ação 14.289,98 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 16.700,00 Total da Ação 16.700,00 Total da Unidade Orçamentária 30.989,98 Total de Suplementações 30.989,98 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.989,98 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. revogando-se disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0038/2022 DISPÕE SOBRE

2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 12 of 12 Prefeitura Municipal de

OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 3 de Outubro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 525.183,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 130.000,00 Total da Ação 130.000,00 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 395.183,00 Total da Ação 395.183,00 Total da Unidade Orçamentária 525.183,00 Total de Suplementações 525.183,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 525.183,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Três Reais). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0039/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 21 de Outubro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.040,84 (Vinte e Nove Mil, Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.040,84 Total da Ação 29.040,84 Total da Unidade Orçamentária 29.040,84 Total de Suplementações 29.040,84 Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 29.040,84 (Vinte e Nove Mil, Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2022.37.11.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fon

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:D43A178F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 40 A 49

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0040/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 499.993,85 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 499.593,85 Total

da Ação 499.593,85 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 400,00 Total da Unidade Orçamentária 499.993,85 Total de Suplementações 499.993,85 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 499.993,85 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0042/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.723.444,02 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 50.215,60 0000013 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.399,00 0000014 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 8.129,30 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.960,80 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.007,81 Total da Ação 76.712,51 Total da Unidade Orçamentária 76.712,51 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 15.988,43 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 10.499,43 0000029 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 500,00 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.882,71 0000033 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.403,00 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 9.595,85 Total da Ação 44.869,42 Total da Unidade Orçamentária 44.869,42 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000038 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.642,55 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 29.844,80 0000039 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.960,00 0000041 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 209,00 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.609.00 Total da Ação 43.265,35 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000047 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 344,00 Total da Ação 344,00 Total da Unidade Orçamentária 43.609,35 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.000,00 0000051 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 320,00 0000056 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50,00 Total da Ação 22.370,00 Total da Unidade Orçamentária 22.370,00 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares 0000057 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 647,00 Total da Ação 647,00 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000076 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.817,52 0000077 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 3.967,96 0000079 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 910,00 0000080 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 129.279,52 0000082

3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 52.074,50 0000084 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 52.585,50 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 77.486,45 0000088 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 12.233,60 Total da Ação 346.355,05 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000510 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 14.400,00 Total da Ação 14.400,00 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 12.409,43 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 13.144,00 0000093 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.065,36 0000094 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 9.699,00 Total da Ação 42.317,79 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 129.266,31 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 391.078,43 0001538 3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 105.027,45 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 116.293,42 0001539 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 24.302,96 Total da Ação 765.968,57 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000099 3390.33 99 15500000 Passagens e Despesas com Locomoção 31.459,60 Total da Ação 31.459,60 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 36.773,44 0001547 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações 624.126,10 0000551 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 6.650,13 0001548 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente 30.225,80 Total da Ação 697.775,47 12 365 0188 2072 MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 57.666,47 0001600 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 167.830,21 0001602 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 49.537,26 0001603 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 68.624,64 0000570 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 46.357,30 Total da Ação 390.015,88 Total da Unidade Orçamentária 2.288.939,36 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.039,00 0000127 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.082,24 0000505 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 65.050,00 0000128 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.390,00 0000129 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.000,00 0000131 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 5.220,00 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 14.547,00 Total da Ação 100.328,24 11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores 0000141 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.677,79 Total da Ação 4.677,79 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000142 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 7.270,80 0000144 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.700,00 0000145 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 450,00 0000146 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.532,00 0000147 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 549,79 Total da Ação 14.502,59 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo -SCFV 0000162 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 3.636,00 0000165 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.690,00 Total da Ação 5.326,00 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000168 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.622,56 Total da Ação 3.622,56 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz 0000393 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal

Civil 3.250,00 0000395 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 723,88 0000397 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 1.408,23 Total da Ação 5.382,11 Total da Unidade Orçamentária 133.839,29 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.525,47 0000184 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 17.827,90 0000187 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.789,24 Total da Ação 37.142,61 Total da Unidade Orçamentária 37.142,61 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000192 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.732,00 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.430,53 0000193 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 400,00 0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.549,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.033,00 0000197 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 394,00 Total da Ação 37.538,53 Total da Unidade Orçamentária 37.538,53 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000220 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 13.963,08 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 100.598,30 0000223 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 749,00 0000224 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 126.941,59 0000495 3390.30 99 17500000 Material de Consumo 231,00 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 91.113,38 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.548,94 Total da Ação 363.145,29 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000235 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 6.214,71 0000237 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.472,00 0000238 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.570,00 Total da Ação 40.256,71 Total da Unidade Orçamentária 403.402,00 **SECRETARIA** DE **ADMINISTRAÇÃO** www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 25.580,25 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 128.521,29 0000247 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.076,00 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 9.411,79 0000250 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 4.870,00 0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.535,00 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.837,55 Total da Ação 195.831,88 Total da Unidade Orçamentária 195.831,88 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.514,50 0000258 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.010,00 0000259 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.526,96 0000260 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 900,00 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.326,65 Total da Ação 41.278,11 Total da Unidade Orçamentária 41.278,11 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 48.873,78 0000272 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 30.072,57 0000273 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.969,78 0000274 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 20.610,63 0000275 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 21.250,00 0000276 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.400,00 0000277 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.503,95 Total da Ação 145.680,71 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000278 3190.04 905 16000000 Contratação por Tempo Determinado 15.864,00 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 56.572,17 0000280 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais

15.450,20 Total da Ação 87.886,37 10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000284 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 6.671,64 Total da Ação 6.671,64 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000285 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.068,20 0000286 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.728,80 0000288 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.820,00 Total da Ação 24.617,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2039 Manut. Prog. Acoes Bas Vig Sanitaria 0000295 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 144,64 Total da Ação 144,64 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 128.482,00 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 133.470,93 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 47.207,32 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 1.950,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 56.146,40 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 600,00 0000303 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 13.813,30 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50.727,94 0000306 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 30.626,38 Total da Ação 463.024,27 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000308 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 25.738,72 0000309 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.750,00 0000530 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.982,82 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 105.315,09 0000312 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 29.136,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.082,23 Total da Ação 182.004,86 10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 14.665,53 0000315 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 26.520,00 0000317 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.772,02 Total da Ação 53.957,55 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 12.100,00 0000319 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00 0000320 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 3.045,00 0000324 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 206,55 Total da Ação 17.751,55 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.616,39 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.832,95 0000333 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.764,36 0000334 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 2.570,27 0000498 3390.30 99 16320000 Material de Consumo 1.550,00 0000335 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.200,00 0000336 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.224,22 Total da Ação 39.758,19 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 6 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude -PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 6.277,60 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 13.074,05 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.064,09 0000343 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.639,40 0000344 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.400,00 Total da Ação 29.455,14 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000533 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.090,08 0000346 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.486,29 0000347 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 7.147,22 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.404,65 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 124,74 Total da Ação 23.252,98 Total da Unidade Orçamentária 1.074.204,90 02.140 Secretaria de

Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000351 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.960,00 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.386,44 0000353 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 19.941,71 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.122,30 Total da Ação 44.410,45 Total da Unidade Orçamentária 44.410,45 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000429 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 3.924,00 0000427 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.228,00 0000433 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.000,00 0000435 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 24.500,19 0000437 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.130,00 0000439 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.342,00 Total da Ação 42.124,19 Total da Unidade Orçamentária 42.124,19 02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia 0000356 9990.99 99 15001000 Reserva de Contingência 237.171,42 Total da Ação 237.171,42 Total da Unidade Orçamentária 237.171,42 Total de Suplementações 4.723.444,02 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 4.473.644,38 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 7 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 249.799,64 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000011 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 450,00 0000015 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.834,00 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.217,80 0000019 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.000,00 0000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.358,71 Total da Ação 7.860,51 Total da Unidade Orçamentária 7.860,51 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 3190.01 99 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 0000021 15001000 1.486,85 0000025 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.604,76 0000031 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 192,08 0000032 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 1.672,12 0000035 4490.51 99 15001000 Obras e Înstalações 5.197,69 0000036 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.043,65 Total da Ação 13.197,15 Total da Unidade Orçamentária 13.197,15 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 6.491,50 0000042 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 2.611,30 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.698,70 0000044 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 16.119,43 0000045 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 6.024,00 Total da Ação 36.944,93 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000047 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 21.399,00 Total da Ação 21.399,00 Total da Unidade Orçamentária 58.343,93 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000049 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.500,36 0000052 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 271,00 0000053 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 522,50 0000055 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.276,50 Total da Ação 6.570,36 Total da Unidade Orçamentária 6.570,36 02.050 SECRETARIA DE **EDUCACAO** Е **DESPORTOS** PublicSoft Contabilidade www.publicsoft.com.br -2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 8 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep:

58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000082 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 751,90 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 502,50 Total da Ação 1.254,40 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000357 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 148.004,44 Total da Ação 148.004,44 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0001537 3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado 139.721,39 0000556 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 49.537,26 Total da Ação 189.258,65 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000100 3390.35 99 15500000 Serviços de Consultoria 3.110,60 0000101 3390.36 99 15500000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 28.349,00 Total da Ação 31.459,60 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000112 3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado 6.650,13 0000552 3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 0000559 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 6.827,00 0000113 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 450.463,29 0000553 3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 40.000,00 0000560 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 49.988,15 0000114 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 152.131,13 0000554 3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais 15.000,00 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 56.970,44 0001545 3390.30 99 15411030 Material de Consumo 69.530,80 0000562 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 16.653,49 0000116 3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção 110.102,98 0000117 3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria 42.289,18 0000118 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 105.361,00 0001544 3390.36 99 15411030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 51.892,00 0000119 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 118.544.01 0001546 3390.39 99 15411030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 51.892,00 0000565 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 6.738,00 0000551 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 8.892,73 0000566 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 8.721,00 Total da Ação 1.388.647,33 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000567 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 18.000,00 0000568 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.494,20 0000569 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 2.560,10 Total da Ação 26.054,30 Total da Unidade Orçamentária 1.784.678,72 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 9 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Unidades de Assistencia Social 0000575 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 9.327,58 0000577 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 6.796,88 Total da Ação 26.124,46 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 6.448,00 0000132 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 13,19 Total da Ação 6.461,19 08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes 0000139 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.962,00 Total da Ação 5.962,00 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000145 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 28.491,44 Total da Ação 28.491,44 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000150 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.300,00 0000151 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 8.270,00 0000152 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.495,60 0000153 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.215,47 Total da Ação 26.281,07 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000485 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 723,88 Total da Ação 723,88 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000169 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 10.508,56 0000170 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.098,23 Total da Ação 13.606,79 Total da Unidade Orçamentária 107.650,83 02.080 **SECRETARIA** AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agricolas 0000406 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 19.924,52 Total da Ação 19.924,52 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000182 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.491,36 0000185 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 240,00 0000186 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.219,58 Total da Ação 3.950,94 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 10 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 20 605 0111 2069 Manut do Programa de Auxilio aos Pequenos Produtores 0000413 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.576,55 0000410 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 12.163,32 0000415 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000417 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 42.672,32 Total da Ação 69.412,19 Total da Unidade Orçamentária 93.287,65 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 29.537,06 0000195 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 787,72 0000198 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 19,15 Total da Ação 31.343,93 Total da Unidade Orçamentária 31.343,93 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 0000578 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 3.547,88 0000200 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 16.399.28 0000201 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.957,12 Total da Ação 23.904,28 15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização 0000202 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 181.403,04 Total da Ação 181.403,04 15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 0000581 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 20.195,00 0000582 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000583 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000203 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 6.143,13 Total da Ação 46.338,13 15 1017 Const/Rec.Calçamentos, Meio-Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem 0000584 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 1.667,30 Total da Ação 1.667,30 15 452 0326 1018 Const/Ref/Ampliação de Cemitério Publico 0000587 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 19.367,89 0000588 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.137,00 0000209 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.014,88 Total da Ação 23.519,77 17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000590 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 19.410,05 0000591 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00 0000592 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 18.430,00 0000213 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.599,00 Total da Ação 60.439,05 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 11 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 27 782 0448 1026 Const/Rec Pontes, Pontilhões e Bueiras 0000593 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 9.000,00 0000594 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.116,20 0000595 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000217 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.255,00 Total da Ação 30.371,20 27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 0000596 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 8.686,00 0000597 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000598 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.490,00 0000218 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 1.006,00 Total da Ação 23.182,00 27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo

0000599 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 7.889,28 0000600 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.600,00 0000601 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.457,96 Total da Ação 21.947,24 15 452 0363 1034 CONST/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO 0000602 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 10.000,00 0000603 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000604 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000364 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 22.342,65 0000365 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 12.310,00 Total da Ação 64.652,65 15 452 0323 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO 0000605 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 8.683,59 0000606 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 Total da Ação 18.683,59 04 451 0021 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas 0000122 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 8.119,89 0000123 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 930,00 0000124 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.543,20 Total da Ação 22.593,09 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000222 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 13.382,81 0000225 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 197,90 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.647,56 0000228 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.724,11 0000229 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 461,28 Total da Ação 29.413,66 www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 12 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000234 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 4.836,00 0000236 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.212,00 Total da Ação 6.048,00 Total da Unidade Orçamentária 554.163,00 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000243 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 4.170,47 0000246 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 1.077,15 0000525 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 9.465,54 0000250 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 8.244,32 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.436,00 0000253 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 8.000,00 Total da Ação 35.393,48 Total da Unidade Orçamentária 35.393,48 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000261 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 315,10 0000262 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.630,00 Total da Ação 3.945,10 04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 256.145,64 Total da Ação 256.145,64 Total da Unidade Orçamentária 260.090,74 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000609 4490.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00 0000610 4490.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.160,00 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 290.970,17 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 917,21 0000538 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente 1.550,00 Total da Ação 333.597,38 10 302 0428 1031 Aquisicao de Veiculo p/ Saude 0000527 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 19.291,00 Total da Ação 19.291,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 890,00 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 995,81 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 64.475,33 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 881,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 1.133,84 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.266,05 0000305 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 8.419,00 Total da Ação 82.061,03 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 13 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude 0000307 3390.47 99 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas 14.499,86 Total da Ação 14.499,86 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 55.902,05 Total da Ação 55.902,05 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 553.353,58 Total da Ação 553.353,58 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000342 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 375,00 Total da Ação 375,00 10 301 0428 2071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 0000454 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 3.025,00 0000456 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 3.025,00 0000458 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.025,00 0000460 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.025,00 0000462 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 3.025,00 Total da Ação 15.125,00 Total da Unidade Orçamentária 1.074.204,90 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000350 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 8.419,00 0000503 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00 Total da Ação 11.419,00 Total da Unidade Orçamentária 11.419,00 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0325 1037 CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS 0000612 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000613 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0001535 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 45.810,97 Total da Ação 65.810,97 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Deseny, Territorial 0000431 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 8.812,00 0000443 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 5.000,00 Total da Ação 13.812,00 Total da Unidade Orçamentária 79.622,97 02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia 0000356 9990.99 99 15001000 Reserva de Contingência 355.817,21 Total da Ação 355.817,21 Total da Unidade Orçamentária 355.817,21 Total de Anulações 4.473.644,38 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 14 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total de Outras Fontes 249.799,64 Total Geral de Fontes 4.723.444,02 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 15 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0043/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.377,10 (Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.320,00 0000361 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 330,00 0000007 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 34.382,10 0000009 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4.345,00 Total da Ação 40.377,10 Total da Unidade Orçamentária 40.377,10 Total de Suplementações 40.377,10 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento

vigente, no valor de R\$ 40.377,10 (Quarenta Mil, Tr 01.010 ezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), como segue: CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000002 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.787,00 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.081,60 0000008 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 27.508,50 Total da Ação 40.377,10 Total da Unidade Orçamentária 40.377,10 Total de Anulações 40.377,10 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 40.377,10 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de EGBERTO COUTINHO Contabilidade MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0045/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.189,87 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000495 3390.30 99 17500000 Material de Consumo 3.189,87 Total da Ação 3.189,87 Total da Unidade Orçamentária 3.189,87 Total de Suplementações 3.189,87 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.189,87 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta revogando-se disposições data. em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0046/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 21 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.775,76 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 37.775,76 Total da Ação 37.775,76 Total da Unidade Orçamentária 37.775,76 Total de Suplementações 37.775,76 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.775,76 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta revogando-se disposições em EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de

Contabilidade Decreto nº 0047/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 22 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 300.000,00 Total da Ação 300.000,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 900,00 Total da Ação 900,00 Total da Unidade Orçamentária 300.900,00 Total de Suplementações 300.900,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil e Novecentos Reais). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0049/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 30 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 55.000,00 Total da Ação 55.000,00 Total da Unidade Orçamentária 55.000,00 Total de Suplementações 55.000,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. **EGBERTO** COUTINHO MADRUGAPrefeitura Municipal Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0040/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 499.993,85 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 499.593,85 Total da Ação 499.593,85 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 400,00 Total da Unidade Orçamentária 499.993,85 Total de Suplementações 499.993,85 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 499.993,85 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade versão

2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0042/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.723.444,02 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 50.215,60 0000013 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.399,00 0000014 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 8.129,30 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.960,80 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.007,81 Total da Ação 76.712,51 Total da Unidade Orçamentária 76.712,51 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 15.988,43 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 10.499,43 0000029 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 500,00 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.882,71 0000033 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.403,00 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 9.595,85 Total da Ação 44.869,42 Total da Unidade Orçamentária 44.869,42 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000038 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.642,55 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 29.844.80 0000039 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.960,00 0000041 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 209,00 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.609,00 Total da Ação 43.265,35 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000047 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 344,00 Total da Ação 344,00 Total da Unidade Orçamentária 43.609,35 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.000,00 0000051 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 320.00 0000056 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50,00 Total da Ação 22.370,00 Total da Unidade Orçamentária 22.370,00 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares 0000057 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 647,00 Total da Ação 647,00 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000076 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.817,52 0000077 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 3.967,96 0000079 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 910,00 0000080 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 129.279,52 0000082 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 52.074,50 0000084 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 52.585,50 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 77.486,45 0000088 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 12.233,60 Total da Ação 346.355,05 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000510 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 14.400,00 Total da Ação 14.400,00 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 12.409,43 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 13.144,00 0000093 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.065,36 0000094 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 9.699,00 Total da

Ação 42.317,79 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 129.266,31 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 391.078,43 0001538 3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 105.027,45 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 116.293,42 0001539 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 24.302,96 Total da Ação 765.968,57 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000099 3390.33 99 15500000 Passagens e Despesas com Locomoção 31.459,60 Total da Ação 31.459,60 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 36.773,44 0001547 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações 624.126,10 0000551 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 6.650,13 0001548 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente 30.225,80 Total da Ação 697.775,47 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 57.666,47 0001600 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 167.830,21 0001602 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 49.537,26 0001603 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 68.624,64 0000570 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 46.357,30 Total da Ação 390.015,88 Total da Unidade Orçamentária 2.288.939,36 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.039,00 0000127 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.082,24 0000505 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 65.050,00 0000128 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.390.00 0000129 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.000,00 0000131 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 5.220,00 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 14.547,00 Total da Ação 100.328,24 11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores 0000141 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.677,79 Total da Ação 4.677,79 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000142 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 7.270,80 0000144 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.700,00 0000145 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 450,00 0000146 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.532,00 0000147 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 549,79 Total da Ação 14.502,59 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo -SCFV 0000162 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 3.636.00 0000165 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.690,00 Total da Ação 5.326,00 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000168 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.622,56 Total da Ação 3.622,56 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz 0000393 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.250,00 0000395 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 723,88 0000397 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 1.408,23 Total da Ação 5.382,11 Total da Unidade Orçamentária 133.839,29 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.525,47 0000184 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 17.827,90 0000187 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.789,24 Total da Ação 37.142,61 Total da Unidade Orçamentária 37.142,61 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000192 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.732,00 0000191

3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.430,53 0000193 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 400,00 0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.549,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.033,00 0000197 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 394,00 Total da Ação 37.538,53 Total da Unidade Orçamentária 37.538,53 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000220 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 13.963,08 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 100.598,30 0000223 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 749,00 0000224 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 126.941,59 0000495 3390.30 99 17500000 Material de Consumo 231,00 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 91.113,38 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.548,94 Total da Ação 363.145,29 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000235 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 6.214,71 0000237 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.472,00 0000238 $3390.39\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $29.570,\!00$ Total da Ação 40.256,71 Total da Unidade Orçamentária 403.402,00 SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 25.580,25 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 128.521,29 0000247 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.076,00 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 9.411,79 0000250 3390.35 99 15001000 Servicos de Consultoria 4.870.00 0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.535,00 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.837,55 Total da Ação 195.831,88 Total da Unidade Orçamentária 195.831,88 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.514,50 0000258 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.010,00 0000259 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.526,96 0000260 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 900,00 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.326,65 Total da Ação 41.278,11 Total da Unidade Orçamentária 41.278,11 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 48.873,78 0000272 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 30.072,57 0000273 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.969,78 0000274 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 20.610,63 0000275 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 21.250,00 0000276 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.400,00 0000277 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.503,95 Total da Ação 145.680,71 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000278 3190.04 905 16000000 Contratação por Tempo Determinado 15.864,00 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 56.572,17 0000280 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.450,20 Total da Ação 87.886,37 10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000284 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 6.671,64 Total da Ação 6.671,64 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000285 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.068,20 0000286 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.728,80 0000288 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.820,00 Total da Ação 24.617,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2039 Manut. Prog. Acoes

Bas Vig Sanitaria 0000295 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 144,64 Total da Ação 144,64 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 128.482,00 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 133.470,93 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 47.207,32 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 1.950,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 56.146,40 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 600,00 0000303 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 13.813,30 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50.727,94 0000306 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 30.626,38 Total da Ação 463.024,27 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000308 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 25.738,72 0000309 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.750,00 0000530 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.982,82 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 105.315,09 0000312 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 29.136,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.082,23 Total da Ação 182.004,86 10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 14.665,53 0000315 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 26.520,00 0000317 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.772,02 Total da Ação 53.957,55 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 12.100,00 0000319 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00 0000320 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 3.045,00 0000324 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 206,55 Total da Ação 17.751,55 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.616,39 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.832,95 0000333 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.764,36 0000334 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 2.570,27 0000498 3390.30 99 16320000 Material de Consumo 1.550,00 0000335 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.200,00 0000336 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.224,22 Total da Ação 39.758,19 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 6 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude -PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 6.277,60 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 13.074,05 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.064,09 0000343 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.639,40 0000344 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.400,00 Total da Ação 29.455,14 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000533 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.090,08 0000346 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.486,29 0000347 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 7.147,22 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.404,65 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 124,74 Total da Ação 23.252,98 Total da Unidade Orçamentária 1.074.204,90 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000351 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.960,00 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.386,44 0000353 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 19.941,71 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.122,30 Total da Ação 44.410,45 Total da Unidade Orçamentária 44.410,45 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000429 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 3.924,00 0000427 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.228,00 0000433 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.000,00 0000435 3390.30 99

15001000 Material de Consumo 24.500,19 0000437 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.130,00 0000439 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.342,00 Total da Ação 42.124,19 Total da Unidade Orçamentária 42.124,19 02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia 0000356 9990.99 99 15001000 Reserva de Contingência 237.171,42 Total da Ação 237.171,42 Total da Unidade Orçamentária 237.171,42 Total de Suplementações 4.723.444,02 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 4.473.644,38 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 7 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 249.799,64 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000011 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 450,00 0000015 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.834,00 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.217,80 0000019 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.000,00 0000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.358,71 Total da Ação 7.860,51 Total da Unidade Orçamentária 7.860,51 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 3190.01 99 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 0000021 15001000 1.486,85 0000025 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.604,76 0000031 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 192,08 0000032 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 1.672,12 0000035 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 5.197,69 0000036 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.043,65 Total da Ação 13.197,15 Total da Unidade Orçamentária 13.197,15 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 6.491,50 0000042 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 2.611,30 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.698,70 0000044 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 16.119,43 0000045 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 6.024,00 Total da Ação 36.944,93 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000047 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 21.399,00 Total da Ação 21.399,00 Total da Unidade Orçamentária 58.343,93 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica 0000049 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.500,36 0000052 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 271,00 0000053 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 522,50 0000055 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.276,50 Total da Ação 6.570,36 Total da Unidade Orçamentária 6.570,36 02.050 SECRETARIA DE **EDUCACAO DESPORTOS** Е www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 8 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000082 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 751,90 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 502,50 Total da Ação 1.254,40 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000357 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 148.004,44 Total da Ação 148.004,44 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0001537 3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado 139.721,39 0000556 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 49.537,26 Total da Ação 189.258,65 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000100 3390.35 99

15500000 Serviços de Consultoria 3.110,60 0000101 3390.36 99 15500000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 28.349,00 Total da Ação 31.459,60 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000112 3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado 6.650,13 0000552 3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 0000559 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 6.827,00 0000113 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 450.463,29 0000553 3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 40.000,00 0000560 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 49.988,15 0000114 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 152.131,13 0000554 3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais 15.000,00 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 56.970,44 0001545 3390.30 99 15411030 Material de Consumo 69.530,80 0000562 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 16.653,49 0000116 3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção 110.102,98 0000117 3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria 42.289,18 0000118 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 105.361,00 0001544 3390.36 99 15411030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 51.892,00 0000119 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 118.544,01 0001546 3390.39 99 15411030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 51.892,00 0000565 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 6.738,00 0000551 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 8.892,73 0000566 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 8.721,00 Total da Ação 1.388.647,33 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000567 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 18.000,00 0000568 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.494,20 0000569 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 2.560,10 Total da Ação 26.054,30 Total da Unidade Orçamentária 1.784.678,72 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 9 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano. SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Unidades de Assistencia Social 0000575 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 9.327,58 0000577 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 6.796,88 Total da Ação 26.124,46 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 6.448,00 0000132 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 13,19 Total da Ação 6.461,19 08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes 0000139 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.962,00 Total da Ação 5.962,00 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000145 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 28.491,44 Total da Ação 28.491,44 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000150 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.300,00 0000151 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 8.270,00 0000152 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.495,60 0000153 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.215,47 Total da Ação 26.281,07 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000485 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 723,88 Total da Ação 723,88 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000169 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 10.508,56 0000170 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.098,23 Total da Ação 13.606,79 Total da Unidade 02.080 Orçamentária 107.650,83 SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agricolas 0000406 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 19.924,52 Total da Ação 19.924,52 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000182 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.491,36 0000185 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 240,00 0000186 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.219,58 Total da Ação 3.950,94 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 10 of 15

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 20 605 0111 2069 Manut do Programa de Auxilio aos Pequenos Produtores 0000413 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.576,55 0000410 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 12.163,32 0000415 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000417 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 42.672,32 Total da Ação 69.412,19 Total da Unidade Orçamentária 93.287,65 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 29.537,06 0000195 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 787,72 0000198 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 19,15 Total da Ação 31.343,93 Total da Unidade Orçamentária 31.343,93 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 0000578 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 3.547,88 0000200 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 16.399,28 0000201 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.957,12 Total da Ação 23.904,28 15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização 0000202 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 181.403,04 Total da Ação 181.403,04 15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 0000581 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 20.195,00 0000582 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000583 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000203 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 6.143,13 Total da Ação 46.338,13 15 1017 Const/Rec.Calcamentos,Meio-Fio,Galerias Pavimentação e Drenagem 0000584 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 1.667,30 Total da Ação 1.667,30 15 452 0326 1018 Const/Ref/Ampliação de Cemitério Publico 0000587 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 19.367,89 0000588 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.137,00 0000209 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.014,88 Total da Ação 23.519,77 17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000590 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 19.410,05 0000591 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00 0000592 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 18.430,00 0000213 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.599,00 Total da Ação 60.439,05 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 11 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 27 782 0448 1026 Const/Rec Pontes, Pontilhões e Bueiras 0000593 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 9.000,00 0000594 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.116,20 0000595 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000217 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.255,00 Total da Ação 30.371,20 27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 0000596 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 8.686,00 0000597 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000598 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.490,00 0000218 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 1.006,00 Total da Ação 23.182,00 27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo 0000599 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 7.889,28 0000600 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.600,00 0000601 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.457,96 Total da Ação 21.947,24 15 452 0363 1034 CONST/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO 0000602 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 10.000,00 0000603 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000604 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000364 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 22.342,65 0000365 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 12.310,00 Total da Ação 64.652,65 15 452 0323 1038 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO 0000605 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 8.683,59

0000606 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 Total da Ação 18.683,59 04 451 0021 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas 0000122 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 8.119,89 0000123 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 930,00 0000124 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.543,20 Total da Ação 22.593,09 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000222 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 13.382,81 0000225 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 197,90 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.647,56 0000228 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.724,11 0000229 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 461,28 Total da Ação 29.413,66 www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 12 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000234 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 4.836,00 0000236 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.212,00 Total da Ação 6.048,00 Total da Unidade Orçamentária 554.163,00 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000243 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 4.170,47 0000246 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 1.077,15 0000525 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 9.465,54 0000250 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 8.244,32 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.436,00 0000253 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 8.000,00 Total da Ação 35.393,48 Total da Unidade Orçamentária 35.393,48 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000261 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 315,10 0000262 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.630,00 Total da Ação 3.945,10 04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 256.145,64 Total da Ação 256.145,64 Total da Unidade Orçamentária 260.090,74 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000609 4490.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00 0000610 4490.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.160,00 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 290.970,17 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 917,21 0000538 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente 1.550,00 Total da Ação 333.597,38 10 302 0428 1031 Aquisicao de Veiculo p/ Saude 0000527 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 19.291,00 Total da Ação 19.291,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 890,00 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 995,81 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 64.475,33 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 881,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 1.133,84 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.266,05 0000305 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 8.419,00 Total da Ação 82.061,03 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 13 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude 0000307 3390.47 99 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas 14.499,86 Total da Ação 14.499,86 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 55.902,05 Total da Ação 55.902,05 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 553.353,58 Total da Ação 553.353,58 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000342 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 375.00 Total da Ação

375,00 10 301 0428 2071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 0000454 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 3.025,00 0000456 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 3.025,00 0000458 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.025,00 0000460 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.025,00 0000462 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 3.025,00 Total da Ação 15.125,00 Total da Unidade Orçamentária 1.074.204,90 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000350 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 8.419,00 0000503 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00 Total da Ação 11.419,00 Total da Unidade Orçamentária 11.419,00 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0325 1037 CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS 0000612 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000613 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0001535 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 45.810,97 Total da Ação 65.810,97 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000431 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 8.812,00 0000443 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 5.000,00 Total da Ação 13.812,00 Total da Unidade Orçamentária 79.622,97 02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia 0000356 9990.99 99 15001000 Reserva de Contingência 355.817,21 Total da Ação 355.817,21 Total da Unidade Orçamentária 355.817,21 Total de Anulações 4.473.644,38 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 14 of 15 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total de Outras Fontes 249.799.64 Total Geral de Fontes 4.723.444.02 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 15 of 15 Prefeitura Municipal de

Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0043/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.377,10 (Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.320,00 0000361 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 330,00 0000007 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 34.382,10 0000009 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4.345,00 Total da Ação 40.377,10 Total da Unidade Orçamentária 40.377,10 Total de Suplementações 40.377,10 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 40.377,10 (Quarenta Mil, Tr 01.010 ezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), como segue: CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000002 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.787,00 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.081,60 0000008 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 27.508,50 Total da Ação 40.377,10 Total da Unidade Orçamentária 40.377,10 Total de Anulações 40.377,10 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 40.377,10 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep:

58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de EGBERTO COUTINHO Contabilidade MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0045/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Novembro de 2022. O CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.189,87 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000495 3390.30 99 17500000 Material de Consumo 3.189,87 Total da Ação 3.189,87 Total da Unidade Orçamentária 3.189,87 Total de Suplementações 3.189,87 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.189,87 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0046/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 21 de Novembro de 2022. O MUNICÍPIO CONSTITUCIONAL DO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.775,76 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 37.775,76 Total da Ação 37.775,76 Total da Unidade Orçamentária 37.775,76 Total de Suplementações 37.775,76 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.775,76 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta revogando-se disposições EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0047/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 22 de Novembro de 2022. O MUNICÍPIO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 300.000,00 Total da Ação 300.000,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000302

3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 900,00 Total da Ação 900,00 Total da Unidade Orçamentária 300.900,00 Total de Suplementações 300.900,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil e Novecentos Reais). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2022.42.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0049/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 30 de Novembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 55.000,00 Total da Ação 55.000,00 Total da Unidade Orçamentária 55.000,00 Total de Suplementações 55.000,00 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ____EGBERTO COUTINHO em contrário. MADRUGA

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**C8081D06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DECLARAR VACÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0138/2022-GP

Dispõe sobre: Declarar vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente a Lei Municipal N° 023 de 09 de junho de 1997;

Considerando, o requerimento de solicitação n° 003/2022 formulado pelo servidor;

Considerando ainda, recomendação Juridicas e com base na Lei 023 de 09 de junho de 1997, Seção VII, Inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, a Vacância do cargo pubico de Enfermeira, ocupado pala Servidora Municipal **LUANA DANTAS VALE**, Matricula n° 00949-0, por motivo de nomeação para outro cargo, nos termos do Art. 66, Inciso VII, da Lei 023 de 09 de junho de 1997.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de a partir de 01/01/2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 22 de dezembro *de* 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:63104C4C

GABINETE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFEETIVO

PORTARIA Nº 0139/2022-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de decenal entre 1997 e 2007 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública **MARILEIDE ALVES DA SILVA**, mat. Nº 00502-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde ACS, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 1997 e 2007 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/12/2022 e termino em 11/06/2023.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:7DB4883B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 881/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 656.157,13 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2068	MANTER ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
	09.272.2026.2068.3190010000.800 APOSENTADORIAS E REFORMAS	656.157,13
	Valor Total da Ação (2068) R\$	656.157,13
	Valor Total do Órgão (21100) R\$	656.157,13
	Valor Total R\$	656.157,13

- **Art. 2º** A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por *Superáviti* Financeiro no valor de R\$ 656.157,13 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos):
- ${\bf Art.~3^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8BEDA510

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

CONTRATO N° 00479/2022 INEXIGIBILIDADE N° 09/2022.

OBJETO: Contratação direta do artista musical "PAULO JUNIOR O VEI CHEGOU", através da empresa: G TOP EVENTOS LTDA, CNPJ N° 34.483.475/0001-06, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominada: "Festa do Bode" a ser realizado no dia 05 de janeiro de 2023, no município de São Francisco/PB.

FAVORECIDO: G TOP EVENTOS LTDA, CNPJ N° 34.483.475/0001-06

Fundamento: art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2022

SÃO FRANCISCO/PB, 09/12/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0E2C8E94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA GESTORES

Portaria PMSJT/SME n.º. 001/2022.

A Secretária de Educação do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerado o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º. 20, de 5 de setembro de 2022, que trata sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos para realização do processo de seleção para a função de representação de gestor escolar, faz saber que RESOLVE o seguinte:

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo que objetiva a formação da lista tríplice de interessados para a função de representação de gestor das Unidades Escolares do Município, nos termos do artigo 4º 1º do Decreto Municipal n.º. 20/2022, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
- I Maria José Mergulhão, Matrícula n.º. 483;
- II Everaldo Cordeiro de Freitas, Matrícula n.º. 190;
- III Cícera Fernanda Rodrigues Medeiros, Matrícula n.º. 208;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial de que trata o *caput* será exercida pelo(a) Servidor(a) designada no inciso I do *caput* deste artigo.

- **Art. 2º** Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
- **Art.** 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre (PB), em 22 de dezembro do ano de 2022.

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Cristiane Raimundo da Costa Código Identificador:91CEDE9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0016;2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00178/2022

PREGÃO ELETRONICO 016/2022

CONTRATO N°: 00339/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativos aos abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na

vigência do contrato, do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, por um período de 12 meses.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 1.496.903,10 (Um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria; **Unidade Orçamentaria**; 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO - 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

20.10 GABINETE DO PREFEITO - 20.30 FUNDO M DE SAÚDEFMSSJLT

20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 20.50 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA - 20.50 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA - 20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

 $20.90~{\rm SECRETARIA}$ DE FINANÇAS - $21.00~{\rm SEC}$ CULTURA ESPORTE E TURISMO

Classificação Orçamentaria

08.122.2003.2064 MANUT E ADM DA SEC MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.244.1001.2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF

04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS

13.812.2003.2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO

15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

Fonte de recursos

500. Recursos não Vinculados de Impostos

660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

550 Transferência do Salário-Educação 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 704 Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

No elemento de despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**00B2B931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola, Equipado com grade Hidráulica para o Município de São

José da Lagoa Tapada/PB; ADJUDICO o seu objeto a: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA - R\$ 143.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**24FDCD20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola, Equipado com grade Hidráulica para o Município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA - R\$ 143.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: D4FE82D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO N° 007/2022 INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica destinado a Secretaria de Administração e Recurso Humanos do Município de Serra Grande - PR

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023.

VALOR: Valor mensal inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ser de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, \S 4° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:7A597ACD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), por volta das 11hrs da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador Udenílson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrouse a presença de 08 (oito) vereadores e ausência justificada dos vereadores: Francisco Souto, Alexandre Nery e Vânia Leal. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente justificou o motivo pelo o qual a sessão não estava sendo transmitida (problemas técnicos). Logo após autorizou o secretário a fazer leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de lei n 031/2022 dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo; Projeto de lei nº 032/2022, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de lei nº 033/2022 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio Público e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 Altera a lei Complementar nº 012/2017, que trata do código tributário do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre na oportunidade foi à tribuna o Senhor Aroldo Sampaio com o tema "consultoria técnica e Tributos", em seguida fez uso da palavra a vereadora Fátima Barros com o tema "agradecimentos e outros". Logo após o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia: Projeto de Emenda à lei orgânica nº 001/2022 revoga dispositivo da lei orgânica municipal, de autoria do Poder Executivo, posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes, incluindo o voto do Presidente chegando a 2/3 dos votos do poder legislativo; Projeto de lei n 031/2022 dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei nº 032/2022, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei nº 033/2022 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio Público e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o líder do governo e vereador Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei complementar nº 008/2022 altera a lei complementar nº 005/2022, implementando alterações na licença-prêmio dos servidores, de autoria do Poder Executivo, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei complementar nº 009/2022 altera a lei Complementar nº 012/2017, que trata do código tributário do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o senhor Aroldo Sampaio, os vereadores Márcio Souto, Netinho Queiroz e Fátima Barros, em votação foi aprovado por maioria dos votos sendo 05(cinco) votos favoráveis e 02 (dois) não favoráveis. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata, Sala das Sessões em 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**8B56FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Sindicado: **EXPEDITO JOVEM DA SILVA** Motivo: Inobservância aos Deveres Funcionais

<u>RELATÓRIO</u>

Cuida-se de sindicância instaurada após encaminhamento do Memorando nº. 49/2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual se apura atos praticados pelo servidor **EXPEDITO JOVEM DA SILVA.**

Segundo o expediente, o servidor, de forma irresponsável, está comparecendo ao seu trabalho e o executando alcoolizado em alguns momentos, inclusive tendo sido flagrado desacordado em uma calçada, com suas ferramentas de trabalho e fardado pela Guarda Civil Municipal, o que se comprovou com relatório e foto contidos nos autos, rompendo com as obrigações postas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Recebida a denúncia, de pronto fora determinada a instauração do devido procedimento legal, tendo se constituído comissão processante, que, reunida, recepcionou os documentos, indiciou o servidor e o citou, não tendo o mesmo apresentado defesa

De forma precisa, o procedimento seguiu a lei, não tendo sido apontada qualquer ilegalidade, tendo havido respeito ao contraditório a ampla defesa, com a obediência dos regramentos legais, culminando com a apresentação de relatório detalhado pela Comissão Processante, o qual fora recepcionado pela Assessoria Jurídica do Município, que acenou pela regularidade do feito, com cometimento pelo servidor de infração disciplinar, merecendo a recepção de penalidade inicial de advertência.

Resenhei. Decido.

MOTIVAÇÃO DA DECISÃO (Art. 50 da Lei nº. 9.784/99).

É por todos conhecido que a responsabilidade administrativa e a gestão de seu pessoal pressupõem a ação planejada e transparente, em que se previnem *riscos e corrigem desvios capazes de afetar os serviços públicos*, mediante o cumprimento de metas de resultados e a obediência a limites e condições impostas em lei.

Neste aspecto, a Lei Complementar nº. 005/2002, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade, revela-se como um verdadeiro código regulamentador da conduta dos servidores, cuja aplicação merece redobrada atenção do administrador público, posto que seus atos se sujeitam à fiscalização administrativa e dos órgãos externos de controle, e o seu descumprimento resulta em violação de condutas.

O regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, razão pela qual, o procedimento foi instaurado.

Sustente-se que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*, e isso tudo aqui se aplicou.

Após todo o curso processual, vê-se que a competente Comissão Processante providenciou acurado relatório, apontando que não há como desconsiderar as alegações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as provas trazidas pela Guarda Civil Municipal, comprovando, sem contrapondo efetivo de defesa, um comportamento, no mínimo desrespeitoso e desidioso do servidor com seu cargo e o próximo, ao desobedecer as normas legais e regulamentares, sendo esse, também, o entendimento da Assessoria Jurídica Municipal.

DECISÃO

Ante todo o exposto, acolhendo na íntegra o relatório da Comissão e o parecer da Assessoria Jurídica deste município, conforme previsão contida no § 1º do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/94, que será parte integrante da presente, entendo que houve, pelo sindicado, inobservância dos deveres funcionais insculpidos no art. 146. incisos I

e IX, todos da Lei Complementar nº. 005/2002, e decido pela aplicação da pena de *ADVERTÊNCIA* ao servidor **EXPEDITO JOVEM DA SILVA**, o que faço arrimado nos arts. 159 e 171, alínea II, da retromencionada lei, por ser a medida que entendo como conveniente à solução da questão posta à decisão.

Deve a penalidade ser aplicada por escrito, comunicada ao servidor formalmente, com remessa de cópia dessa decisão, e registro no assentamento funcional do mesmo pelo prazo de 3 (três) anos, após o que será cancelado, desde que o servidor não venha a cometer nova infração disciplinar.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Soledade, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

§ 10 A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de <u>concordância com fundamentos de anteriores pareceres</u>, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Publicado

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**C5F8CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL RESOLUÇÃO 004/2022 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995. E reformulado pela Lei nº 735/2017 de 22 de março de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93.

RESOLVE:

Artigo 1°. Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal. Sistema único da Assistência Social do ano 2022.

Artigo2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 21 de dezembro de 2022.

JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO

Presidente

Publicado por:

Janaína Maria Barros de Araujo Moura Ramos **Código Identificador:**EAE777D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 10005/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ:11.955.108/0001-54, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE

ATERRO SANITÁIRO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ n° 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.° 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.° 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n° 253.884.524-68, Carteira de Identidade n° 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ:11.955.108/0001-54, com sede na Rodovia PB 138, S/N, Zona Rural, Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 10005/2022, oriundo da Inexigibilidade n° 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 15% em cima do valor global contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 12.870,00 (Doze Mil Oitocentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, \S 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA CNPJ:11.955.108/0001-54 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:E005C6DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 10017/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO **PUBLICA** IMAP-CNPJ:05.277.208/0001-76, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EQUIPAMENTO ELETROCÁRDIÓGRAFO EM COMODATO E SISTEMA DE PRONTUÁRIO COM GERENCIAMENTO DE ECG. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLEDE GESTÃO NOS ATENDIMENTOS **PACIENTES** DOS NAS CLÍNICAS Е POLICLÍNICAS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: **INSTITUTO** MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PUBLICA IMAP- CNPJ:05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da Franca, n.º 393, Bairro do Comércio, Salvador - BA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10017/2022, oriundo da Dispensa nº 011/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 15% em cima do valor global contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 6.993,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA IMAP

CNPJ:05.277.208/0001-76 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:21717CDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCE	VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA								
CNPJ: 07.936.090/0001-76									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70° FRASCO 1000ML. USO HOSPITALAR, MARCA REGISTRADA.	BELLO BELLA	Unidades	5000	7,08	35.400,00			
24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE I CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		Unidades	1000	0,49	490,00			
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE I CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	Unidades	1000	0,49	490,00			
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTALK	Unidades	1000	0,89	890,00			
35	ESCOVA DENTAL ADULTA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, MODELO MACIO		Unidades	1000	1,04	1.040,00			
45	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	POLI TAPE	Rolos	100	3,39	339,00			
46	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, ROLO COM 4,5M		Rolos	700	10,00	7.000,00			
47	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINA	KOLPLAST	Frascos	30	8,90	267,00			
50	GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS	FORTSAN	Unidades	12	29,40	352,80			

_					•	
	ADICIONAIS PH NEUTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL (GALÃO COM 5 LITROS)					
64	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA (CAIXA COM 50 UNIDADE)	MEDIX	Caixas	1000	5,99	5.990,00
77	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS	J.PROLAB	Unidades	100	0,50	50,00
80	PROTETOR FACIAL, MÁSCARA FACIAL PROTETORA ANTI RESPINGOS OU MATERIAL BIOLOGICO PROVENIENTE DE ESPIRROS OU TOSSE. – VISEIRA EM POLICARBONATO CRISTAL SUPER TRANSPARENTE. – NÃO RISCA; – LEVE E CONFORTÁVEL PARA USO CONTÍNUO EM UM TURNO DE TRABALHO; – VISÃO MAIS CRISTALINA E COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE; – ESTERILIZÁVEL COM ÁLCOOL; – FLEXÍVEL SE AJUSTANDO FACILMENTE AO USUÁRIO; – FITA FIXADORA AJUSTÁVEL.	SUPERMEDY	Unidades	100	4,28	428,00
84	SERINGA 10ML	DESCARPACK	Unidades	8000	0,44	3.520,00
89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE № 12, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		Unidades	50	0,78	39,00
94	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	Unidades	50	0,82	41,00
95	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	Unidades	50	0,83	41,50
96	SONDA URETRAL N° 20	BIOBASE	Unidades	50	0,94	47,00
97	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		Unidades	30	11,00	330,00
105	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIALEM VIDRO. DIMENSÕES 12 X 75MM (COM TAMPA)	CRAL	Unidades	50	0,24	12,00
106	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA	ROMED	Unidades	20	22,25	445,00
116	PROPÉ PCT COM 50 UND	ANADONA	PACOTE	50	8,00	400,00
TOTAL						57.612,30

CNPI- 2	DOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO 80.410.223/0001-98) HOSPITALARES E	E D			
TEM	0.410.223/0001-98 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:1,50CM, ESPESSURA: 2MM. PACOTE COM 100 UND	-	Pacotes	500	5,95	2.975,00
	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE IL	BELOBELO	Unidades	400	9,30	3.720,00
	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML. PARA ASSEPSIA DAS MÃO. VEDADO COTAÇÃO DE PRODUTO DESTINADO A HOSPITALAR.	BELOBELO	Unidades	2000	6,10	12.200,00
	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM 500G	NATHY	Rolos	300	14,20	4.260,00
0	APARELHO GLICEMIA SIMILAR OU SPERIOR A MARCA ON CALL PLUS	MEDLEVENSHON	Unidades	30	20,00	600,00
1	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	Unidades	1500	0,42	630,00
2	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	Unidades	1500	0,55	825,00
3	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	Unidades	1500	0,79	1.185,00
4	AVENTAL GRAMATURA DE 40, MANGA LONGA, COR BRANCA, ELÁSTICO NAS MANGAS, AMARRAS NA CINTURA E PESCOÇO, DESCARTÁVEL.	DEJAMARO	Unidades	750	2,00	1.500,00
5	Bolsa coletora de urina— Sistema fechado, sem filtro, atóxico, estéril, livre de pirogênio. Capacidade de 2.000 ml. Contendo: Tampa de conector, conector universal, ponta de coleta, tubo extensor de 120cm, válvula anti-refluxo, alça de sustentação, pinça corta-fluxo, tira para transporte, tubo de esvaziamento e bolsa coletora. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na Anvisa	MEDIX	Unidades	300	4,30	1.290,00
7	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO- CORTANTE (CAPACIDADE NOMINAL PARA 7 LITROS OU 10 LITROS)	DESCABOX	Unidades	500	3,90	1.950,00
3	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO ADULTO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).	MARKMED	Unidades	600	0,98	588,00
)	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE N°23	MEDIX	Unidades	5000	0,25	1.250,00
)	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE Nº 19	MEDIX	Unidades	1500	0,25	375,00
	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE Nº 21	MEDIX	Unidades	3000	0,25	750,00
2	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE Nº 25	MEDIX	Unidades	2500	0,25	625,00
; ;	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE Nº 27 CLOREXIDINA DEGERMANTE, PARA LIMPEZA/ASSEPSIA DE FERIMENTOS (FRASCO COM 1.000 ML)	MEDIX VICPHARMA	Unidades Frascos	500 60	0,25 18,50	125,00
)	COMPRESSA GAZE, MATERIAL VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA 40 G/M2, ADICIONAL 3 DOBRAS (PACOTE COM 500UND)	ORTOFEN	Pacotes	300	8,05	2.415,00
2	EQUIPO DE INFUSÃO C/ INJETOR LATERAL (MACROGOTAS)	MEDIX	Unidades	5000	1,05	5.250,00
1	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO I DE AYRES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERCADE 18CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADE)		Pacotes	20	7,95	159,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, DESCARTÁVEL (TAMANHO GRANDE)	KOLPLAST	Unidades	500	1,48	740,00
)	ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, DESCARTÁVEL (TAMANHO MÉDIO)	KOLPLAST	Unidades	1500	1,00	1.500,00
)	ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, DESCARTÁVEL (TAMANHO PEQUENO)	KOLPLAST	Unidades	1500	1,00	1.500,00
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2–0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SUPERMEDY	Unidades	600	1,70	1.020,00
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3–0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SUPERMEDY	Unidades	1000	1,70	1.700,00
	THE RESIDENCE AND A SECOND PROPERTY OF THE RESIDENCE AND			2000	1,70	3.400,00
;	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4–0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHAI/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SUPERMEDY	Unidades	2000	1,70	
;	COMPRIMENTO CERCA DE 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0CM,	SUPERMEDY	Unidades	150	1,70	255,00
	COMPRIMENTO CERCA DE 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHAI/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5–0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2CM, ESTERILIDADE					

52 DE 53 LÂ DE 54 LÂ DE 55 LÂ DE	ÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO № 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. (CAIXA COM 100 UNIDADE)		•			1
53 LÂ DE 54 LÂ DE 55 LÂ DE LA		MEDIX	Caixas	12	26,90	322,80
54 LÂ DE 55 LÂ DE LA	ÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO	MEDIX	Caixas	12	26,90	322,80
55 LÂ DE	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. (CAIXA COM 100 UNIDADE) ÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 23, TIPO	MEDIX	Caixas	12	26,90	322,80
LA	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. (CAIXA COM 100 UNIDADE) ÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO № 24, TIPO	MEDIX		12		322,80
	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. (CAIXA COM 100 UNIDADE) ANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA,	MEDIX	Caixas	12	26,90	322,80
IN	ISO DESCARTÁVEL, CARACTEŘÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM NDIVIDUAL, TIPO ULTRA FINA (CAIXA COM 200 UNIDADE)	MEDLEVENSHON	Caixas	40	8,90	356,00
	ençol de papel hospitalar, 100% fibra virgem, formato 50 cmx50m. Pacote com 8 rolos, cor ranco.	PLUMAX	Rolos	30	7,90	237,00
58 ES AP DE C/	UVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE STÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO JESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT // ABERTURA ASSÉPTICA	MEDIX	Pares	700	1,25	875,00
59 AP DE	UVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE STÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO JESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT // ABERTURA ASSÉPTICA	MEDIX	Pares	1500	1,25	1.875,00
60 ES AP DE C/	UVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE STÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, PRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO JESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT // ABERTURA ASSÉPTICA	MEDIX	Pares	1000	1,25	1.250,00
ÍN LU AT AN TA	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL NTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO (TÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO INATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO (CAIXA COM 100 UNIDADE AMANHO G)	MEDIX	Caixas	350	14,20	4.970,00
62 ÍN LU AT AN TA	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL NTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO (TÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO NATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO (CAIXA COM 100 UNIDADE AMANHO M)	MEDIX	Caixas	600	14,20	8.520,00
63 ÍN LU AT AN	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL NTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONALS UBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO TÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO INATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO (CAIXA COM 100 UNIDADE AMANHO P)	MEDIX	Caixas	500	14,20	7.100,00
67 OF	RTESE – TALA TAMANHO P	SPRESGATE	Unidades	10	27,60	276,00
	RTESE – TALA TAMANHO M	SPRESGATE	Unidades	10	27,60	276,00
	RTESE – TALA TAMANHO G	SPRESGATE	Unidades	10	27,60	276,00
	APEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M (COM FILME PLÁSTICO) APEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M (COM FILME PLÁSTICO)	CIEX	Rolos	50	43,00	2.150,00
	APEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M (COM FILME PLASTICO) APEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M (COM FILME PLÁSTICO)	CIEX	Rolos Rolos	50 30	56,00 75,00	2.800,00 2.250,00
	APEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M (COM FILME FLASTICO) APEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M (COM FILME PLÁSTICO)	CIEX	Rolos	30	94,00	
	INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA CURVA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16CM, COMPONENTE C/	CILII	110105			2 820 00
75 SE		GOLGRAN	Unidades	20	29,50	2.820,00 590,00
75 SE CR PII	ERNILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE TOCM, COMPONENTE C REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/		Unidades Unidades	20		,
75 SE CR PI 76 SE CR	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/ REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	GOLGRAN	Unidades	20	29,50 29,50	590,00 590,00
75 SE CR 76 SE CR 79 PO AQ	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO I KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	GOLGRAN GOLGRAN	Unidades Unidades	20	29,50 29,50 33,00	590,00 590,00 495,00
75 SE CR 76 SE CR 79 PO AQ 81 PV SO	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML)	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA	Unidades	20 15 40	29,50 29,50	590,00 590,00
75 SE CR 76 SE CR 79 PO AC 81 PV 82 PV SO	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C'REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ,ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML)	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA	Unidades Unidades Frascos Frascos	20 15 40 100	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00
75 SE CR PIT SE CR 76 SE CR 79 PO AC 81 PV SO 82 PV SO 83 De	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C' REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ,ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) vetergente enzimático- de 4 enzimas e neutro galão de 5 litros	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA	Unidades Unidades Frascos Frascos galão	20 15 40 100 50	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00
75 SE CR PIL 76 SE CR 79 PO AC 81 PV SO 82 PV 83 De 85 SE	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C' REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGEMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) Vetergente enzimático – de 4 enzimas e neutro galão de 5 litros ERINGA 20ML	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA SR	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades	20 15 40 100 50 4000	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00
75 SE CR PIII 76 SE CR 79 PO AC 81 PV 80 82 PV 83 De 85 SE 86 SE	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA RERILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C' REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA— AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) betergente enzimático— de 4 enzimas e neutro galão de 5 litros ERINGA 20ML ERINGA 3ML	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA	Unidades Unidades Frascos Frascos galão	20 15 40 100 50	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00
75 SE CR PIT SE CR 76 SE CR 79 PO AC 81 PV SO 82 PV SO 83 De 85 SE 86 SE 90 FR 90 ES	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VEREGRENE ENZIMÁTICO- DE 4 ENZIMAS E NEUTOS DE SERINGA 20ML ERINGA 3ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍDADICA FECHADA, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA SR	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades	20 15 40 100 50 4000	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00
75 SE CR PIT 76 SE CR 79 PO AG 81 PV 82 PV 83 De 85 SE 86 SE 86 SE 90 FR 90 PO ES	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C'REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VETERINGA 20ML ERINGA 20ML ERINGA 20ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C'BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C'ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C'BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C'ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA SR SR	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 920,00
75 SE CR CR PIL	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL OVIDONITA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL OVIDONITAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VET CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VETERINGA 20ML ERINGA 20ML ERINGA 3ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA SR SR SR MEDIX	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 920,00
75 SE CR PIT SE CR 76 SE CR 77 PO AC 81 SO SO 82 PV 85 SO 83 De 85 SE 86 SE 90 FR PO ES 91 FR PO ES 92 FR 99 TE	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA RERILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/ REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 14 MATERIAL BOLDADA ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TI	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 920,00 1.200,00
75 SE CR CR PIL	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C'REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VEI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VEI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VEITERINGA 20ML ERINGA 20ML ERINGA 3ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TIPO PONTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS METZEMBAUM ESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TIPO PONTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS METZEMBAUM	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX MEDIX MEDIX GOLGRAN GOLGRAN	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300 400 20 20	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00 3,00	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 900,00 1.200,00 900,00 592,00 592,00
75 SE CR PIII 76 SE CR 79 PO 81 SO 82 PV 83 De 85 SE 86 SE 90 FR PO ES 90 FR PO 91 FR PO ES 91 FR PO ES 100 TE 100 TE 100 TE 101 TIII	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C'REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VETERINGA 20ML ERINGA 20ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TIPO PONTA URVA, TIPO METZEMBAUM TRAS PARA TESTE DE GLICEMIA (CAIXA COM 50 UNIDADE)	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX MEDIX MEDIX GOLGRAN	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300 400 20	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00 3,00 3,00	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 900,00 1.200,00 592,00
75 SE CR CR 76 SE CR 77 PIT 76 SE CR 78 SE CR 79 PO 82 PV 83 DE 85 SE 86 SE 86 SE 90 FR 90 FR 90 ES 91 FR 90 ES 92 FR 90 TE 100 TE 100 TE 101 TII 103 DI	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA RERILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/ REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10 ML) VPI	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX MEDIX MEDIX GOLGRAN GOLGRAN	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300 400 20 20	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00 3,00 3,00 29,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 900,00 1.200,00 900,00 592,00 592,00
75 SE CR CR PIL	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA RERILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C/ REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 100 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 100 ML) VPI CONCENTR	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX MEDIX MEDIX GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN MEDLEVENSHON	Unidades Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300 400 300 20 20 1000	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00 3,00 3,00 29,60 29,60 29,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 900,00 1.200,00 900,00 592,00 19.500,00
75 SE CR 79 PO 81 SO 82 PV 83 De 85 SE 86 SE 86 SE 90 FR PO 90 FR PO ES 90 FR PO ES 100 TE 100 TE 101 TII 103 DI 104 TU 104 TU 104 TU 104 TU	REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL INÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA ERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14CM, COMPONENTE C'REMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL ORTA- AGULHA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL OVICONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO DEGERMANTE (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VPI CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE 10DO 1%), FORMA FARMACEUTICA OLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO COM 1.000 ML) VETERINGA 20ML ERINGA 20ML ERINGA 3ML ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 5ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA 30ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 RENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C' BALÃO CERCA DE 5 ML, TIPO ONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C' ORIFÍCIOS LATERAIS, STERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TIPO PONTA PETA, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS METZEMBAUM IRAS PARA TESTE DE GLICEMIA (CALXA COM 50 UNIDADE) UBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO,	GOLGRAN GOLGRAN VICPHARMA VICPHARMA VICPHARMA SR SR MEDIX MEDIX MEDIX GOLGRAN GOLGRAN MEDLEVENSHON CRAPLAST	Unidades Frascos Frascos galão Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	20 15 40 100 50 4000 4000 300 400 20 20 1000 100	29,50 29,50 33,00 28,50 28,50 9,60 0,60 0,23 3,00 3,00 3,00 29,60 29,60 19,50 0,60	590,00 590,00 495,00 1.140,00 2.850,00 480,00 2.400,00 900,00 1.200,00 592,00 19.500,00 60,00

	/ENCEDOR: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI								
CNPJ: 26.690.173/0001-72									
	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 26G X 1/2", 13MM X 0,45MM (CAIXA COM 100 UNIDADE)		Caixas	50	8,50	425,00			
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G X 1" 25MM X 0,7MM (CAIXA COM 100 UNIDADE)	MEDIX	Caixas	150	8,50	1.275,00			
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 18G X 1/2", 40MM X 1,2MM (CAIXA COM 100	MEDIX	Caixas	20	9,30	186,00			

1	UNIDADE)					
9	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE J 250ML		Unidades	40	3,10	124,00
27	COLETOR UNIVERSAL 80ML	CRAL	Unidades	1000	0,34	340,00
33	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	KOLPLAST	Unidades	1000	0,28	280,00
65	MASCARA MODELO N95, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DE AGARRAMENTO ELASTICO, IDADE ADULTO, DESCARTAVEL, SEM VALVULA.	KASMED	Unidades	600	1,20	720,00
88	SERINGA PARA INSULINA (GRADUAÇÃO 100 UI) C/ AGULHA SUBCUTÂNEA	DESCARPACK	Unidades	4000	0,28	1.120,00
102	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT TOUCA CONFECCIONADA EM TNT, TECIDO NAO-TECIDO, SANFONADA, EXISTENTE, GRAMATURA: 20GR/M2. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PREVEMAX	Pacotes	200	7,80	1.560,00
114	Termômetro infravermelho. Termômetro infravermelho digital de medição a distância de 2 a 5cm, tela nítida no lcd, fácil leitura, alimentação através de pilhas. Do tipo pistola.		Unidade	50	59,90	2.995,00
115	Teste rápido Covid-19. Teste NASOFARINGEO, KIT COMPLETO.	WAMA	UND	5000	6,90	34.500,00
117	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS		GALÃO	30	7,74	232,20
TOTAL			•	•		43.757,20

VENCED	OR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 09	2.478.023/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Bolsa de colostomia, drenável, transparente, recortável, permanente 19 – 64mm. Caixa com 10 bolsas com barreira protetora de pele, de diâmetro da abertura para o estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clípe de fechamento. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	VITALMED	Unidades	200	12,70	2.540,00
28	COLETOR UNIVERSAL INFANTIL CAPACIDADE CERCA DE 100ML	6B	Unidades	200	0,41	82,00
29	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA 91CM, COMPRIMENTO 91M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL		Rolos	500	20,90	10.450,00
36	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ACCUMED PREMIUM	Unidades	30	68,00	2.040,00
66	OCULOS INCOLOR MATERIAL DA LENTE DO OCULO: POLICARBONATO, COR DA LENTE: INCOLOR, MATERIAL DA HASTE DO OCULO: PLASTICO.	EVOLUTION	Unidades	100	3,78	378,00
74	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO I CHERON, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24CM, COMPONENTEC/ CREMALHEIRA, MATERIAL POLÍMERO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	KOPLASTE	Unidades	20	1,99	39,80
87	SERINGA 5ML	MEDIX	Unidades	4000	0,29	1.160,00
93	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME (/ BALÃO CERCA DE 3 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES (/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		Unidades	150	3,36	504,00
107	Esparadrapo microporoso medindo 10cm x 4,5m, tecido a base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, caixa com 24 unidades. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	CIEX	Caixa	6	157,00	942,00
109	Kit micronebulização adulto. Ar comprimido. Contendo: conector ¾, máscara adulto, copinho (micronebulizador), extensão (mangueira) 1,6m. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.		Kit	2	8,59	17,18
110	Kit micronebulização infantil. Ar comprimido. Contendo: conector ¾, máscara infantil, copinho (micronebulizador), extensão (mangueira) 1,6m. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DARU	Kit	2	8,59	17,18
111	Oxímetro de pulso, com display de visualização e botão liga/desliga, para monitorar os sinais vitais: oxigenação do sangue, as funções respiratórias e os batimentos cardíacos.	DG	Unidade	5	47,85	239,25
112	Saco para lixo hospitalar, na cor branca, capacidade para 30 litros (59 x 62cm), pacote com 100 unidades. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	RAVA	Pacote	20	20,20	404,00
TOTAL						18.813,41

VENCEI	OOR: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIA	AIS HOSPITALARES	S					
CNPJ: 03.894.963/0001-74								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
48	GARROTE FINO LATEX (EMBALAGEM PCT COM 15 METROS)	CRAL – CRAL ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	Pagatas	30	84,32	2.529,60		
98	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	INCOTERM – COTRONIC TECHNOLOGY LTD	Unidades	30	59,50	1.785,00		
113	Saco para lixo comum na cor preta, capacidade 40 litros (47 x 55cm), pacote com 100 unidades. Apresentar fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	NEKPLAST- NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTIC	Pacote	10	22,75	227,50		
TOTAL			•	•		4.542,10		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Item(s): 6 - 24 - 25 - 34 - 35 - 45 - 46 - 47 - 50 - 64 - 77 - 80 - 84 - 89 - 94 - 95 - 96 - 97 - 105 - 106 - 116.

Valor: R\$ 57.612,30.

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.

CNPJ: 30.410.223/0001-98.

Item(s): 1 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 30 - 32 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 79 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 90 - 91 - 92 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 108.

Valor: R\$ 125.134,90.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

CNPJ: 26.690.173/0001-72.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 9 - 27 - 33 - 65 - 88 - 102 - 114 - 115 - 117.

Valor: R\$ 43.757,20.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 16 - 28 - 29 - 36 - 66 - 74 - 87 - 93 - 107 - 109 - 110 - 111 - 112.

Valor: R\$ 18.813,41.

- SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

CNPJ: 03.894.963/0001-74. Item(s): 48 - 98 - 113. Valor: R\$ 4.542,10.

Total: R\$ 249.859,91.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 20 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: FEF317AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE PLANO DE AÇÃO 2022 CMAS

	iria Nacional de Assistencia Social				
	ÇÃO PARA CO-FINANCIAMEN				
	ICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		 		
ANO 2022					
I. DADOS CAI					
1. ÓRGÃO PR	OPONENTE				
(prefeitura / gov	verno estadual / governo do DF)				
PREFEITURA	MUNICIPAL DE PEDRA LAVRAI	DA .			
Nível de Gestão	: Gestão Básica				
Porte: PEQUEN	10 I				
CGC/CNPJ: 08.	.740.466/0001-35				
Cidade: PEDRA	A LAVRADA				
UF: PB					
Endereco: RUA	RUA ESTUDANTE ELIOMAR CO	ORDEIRO 0			
CEP: 58158-00	0				
Telefone: 83-33	75-4056				
Email: gabinete	@pedralavrada.pb.gov.br				
	ANTONIO VASCONCELOS DA C	OSTA			
1.1 Dados do R					
	STOR DA ASSISTÊNCIA SOCIA	ĀL .			
	rgãos congêneres)				
	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	OCIAL E TRABALHO			
	740.466/0001-35				
Cidade: PEDRA					
UF: PB					
	. Rua Estudante Eliomar Cordeiro de	Souza 00			
CEP: 58180-00		Souza oo			
Telefone: 83-33					
	al@pedralavrada.pb.gov.br				
Gestor: Thacio					
2.1 Dados do G					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI				
CNPJ: 13.199.1		<u></u>			
	rada.acaosocial@ig.com.br				
	rada.acaosociar@ig.com.or cional: Gabinete do Prefeito/Governa	do-			
Telefone: 83-33		dor			
Ato de Criação:	LEI				
Número Ato: 3	20/10/1006				
Data Assinatura					
Data Publicação					
	D DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ar.u.			
	IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL			
Cidade: PEDRA	A LAVRADA				
UF: PB					
	R ESTUDANTE ELIOMAR CORI	DEIRO 0			
CEP: 58180-00					
Telefone: 83-98					
REJANE MIRA			 	 	
4.1 SECRETÁ	RIO EXECUTIVO				
4.2 CONCELL	EIROS		 		
4.2 CONSELH					

083.648.454-11	Ana Kelly Gadelha Lima da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	22/06/2022	12/08/2023
106.093.034-06	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	22/06/2022	12/08/2023
085.786.714-81	Janeide Medeiros dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/08/2021	12/08/2023
072.515.754-26	Josefa Gerivania Azevedo Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	12/08/2021	12/08/2023
711.361.934-72	MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	22/06/2022	12/08/2023
909.663.414-49	maria nadir lucena souza souto	CONSELHEIRO(A) TITULAR	22/06/2022	12/08/2023
886.020.794-00	Marilene Guedes de Macedo Cordeiro	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	12/08/2021	12/08/2023
753.349.504-78	SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	12/08/2021	12/08/2023
068.193.154-06	Sueli Lopes da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	12/08/2021	12/08/2023
103.379.184-90	Thacio Silva Cordeiro	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/08/2021	12/08/2023
106.216.094-04	Wellison Moreira Cordeiro	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/08/2021	12/08/2023

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO							
1. GESTÃO							
Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas					
Bloco da Gestão							
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil							
Fator de operação do PAB - IGD-M		0,92					
Taxa - Atualização Cadastral	0,73	0,90					
Taxa - Frequência Escolar	0,98	0,98					
Taxa - Agenda Saúde	0,87	0,90					
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social							
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social							
ID CRAS Médio	1,00						
Execução Financeira	1,00						
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos							

2. SERVIÇOS			
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.750	750
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV		230	230
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	115	115
Programas e Projetos Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	7	7
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Criança Feliz	Indivíduos a ser beneficiados	200	200

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO				
1. GESTÃO				
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro		
Bloco da Gestão				
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	Fator de operação do PAB - IGD-M	R\$ 4.428,19		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.500,00		
2. SERVIÇOS				
Serviço	Piso	Valor Financeiro		
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 9.000,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 11.500,00		
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 280,00		
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 180.000,00		

IV. RESUMO EXECUTIVO		
Item	Valor	
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	R\$ 497.418,28	
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R\$ 100.000,00	
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R\$ 31.000,00	
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R\$ 628.418,28	
V. PARECER		

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO		
Após análise em reunião ordinária, este conselho deliberou parecer favorável ao Plano de Ação 2022		
2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	Favorável	
3. INSTRUMENTOS DE	COMPARAÇÃO	
3.1 Data da Reunião:	25/10/2022	
3.2 Ata nº:	31	
3.3 Resolução:	002.2022	
VI. DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:45.225.232.83 08364845411 202212191718 289470	

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:331EE88F